



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7395 - Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 21 de novembro de 2024    **Publicação:** Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

## EXECUTIVO

### Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, que "institui a responsabilidade dos gestores no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Porto Alegre pela implementação de medidas preventivas e ações efetivas voltadas à prevenção e eliminação de criadouros de mosquitos transmissores de doenças nos próprios municipais."**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5414\\_ce\\_510339\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5414_ce_510339_1.pdf)

ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5414\\_ce\\_510339\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5414_ce_510339_2.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600, Gerente de Atividades IV, a contar de 13/11/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 698, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000133698-0).

**DESIGNA** a servidora VIVIANE PIRES SILVA, 929429, Assessor IV, a contar de 01/11/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 699, de 18/11/2024 (Processo 23.0.000107580-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**HOMOLOGA** o Relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através das investigações desenvolvidas pelo Processo SEI 24.0.000108480-8, aplicando a penalidade de repreensão prevista no inciso I do Art. 203 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 138 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000108480-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora VANESSA HERNANDES DA LUZ, 1194062/2, Engenheiro, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/DPEMR, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 31167612, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000111644-0).

**CONCEDE**, à servidora VANESSA HERNANDES DA LUZ, 1194062/2, Engenheiro, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/DPEMR, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 31167669, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000111644-0).

**CONCEDE**, ao servidor JULIANO FREITAS GARCIA, 1665340/1, Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/DPEMR, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 31167853, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000111654-8).

**CONCEDE**, ao servidor JULIANO FREITAS GARCIA, 1665340/1, Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/DPEMR, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 31167924, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000111654-8).

**CONCEDE**, ao servidor ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/8, Gerente de Atividades VI, lotado na Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 31166793, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000132387-0).

**CONCEDE**, ao servidor ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/8, Gerente de Atividades VI, lotado na Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 31166808, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000132387-0).

**CONCEDE** gratificação especial a WAMBERT GOMES DI LORENZO, 1159542/6, Coordenador, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON), da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a contar de 05/11/2024, com base legal no artigo 14, inciso III, da Lei nº 11.400, de 27/12/2012, e artigo 48, da Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 31201529, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000131018-2).

**CONCEDE**, à servidora EVELINE PEDOTT, matrícula 1507591, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 17/10/2024 a 16/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 90543/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31214995 de 19/11/2024 (Processo 22.0.000020244-8).

**CONCEDE**, à servidora TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 21/10/202, com base no Decreto nº. 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31212046, de 19/11/2024 (Processo 22.0.000051266-8).

**CONCEDE**, ao servidor NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420/7, Assessor VII, lotado na Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 31201687, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000132363-2).

**CONCEDE**, ao servidor NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420/7, Assessor VII, lotado na Coordenação de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 31201707, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000132363-2)

**CONVOCA** MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31180900, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000131002-6).

**CONVOCA** CAMILA CAMARGO OLEQUES, 1451197/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31181480 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000128793-8).

**CONVOCA** LUIZ FELIPE CORREA, 1688464/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31157584 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000129899-9).

**CONVOCA** DIEGO SILVA DA SILVA, 1691309/1, Assessor Técnico em Educação I, 21260002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31161585 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000118356-3).

**CONVOCA** NELSON BERON CARVALHO FILHO, 1214420/7, Assessor VII, 21270007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31186346 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000130998-2).

**CONVOCA** TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31183030 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000094301-7).

**CONVOCA** FERNANDO DOS SANTOS VIANA, 1498711/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31147887 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000129893-0).

**DESIGNA** ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão Operacional/Unidade de Frota/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500022, substituindo CARLOS EDUARDO HEINSCH, 557873/1, Motorista, OP11504, por motivo de férias, de 10/12/2024 a 24/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31175381 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000131086-7).

**DESIGNA** CARLA GONCALVES MOREIRA, 1230417/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43700002, vaga 1002204, a contar de 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31181764 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000134381-1).

**DESIGNA** LUCAS DE OLIVEIRA BONADIMAN, 1654560/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, vaga 1002511, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31125673 de 12/11/2024 (Processo 23.0.000020096-4).

**DESIGNA** LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500036, vaga 1000184, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31169162 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000129452-7).

**DESIGNA** TIAGO BERND, 1067982/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37002001, vaga 1001675, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31189163 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000134572-5).

**DESIGNA** JONATA ALBERTI MARCHESE, 1667874/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47500001, vaga 1000166, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31158677 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000127075-0).

**DESIGNA** LALINE MENNA BARRETO, 452730/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, vaga 1001214, a contar de 06/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31146695 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000130124-8).

**DESIGNA** ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria de Ensino e Pesquisa/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004020, vaga 1001558, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31188627 de 18/11/2024 (Processo 23.0.000000431-6).

**DESIGNA** NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, 1530003/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, vaga 1002979, a contar de 11/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31148222 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000132471-0).

**DESIGNA** ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Gerenciamento da Parcela SUS/Equipe de Análise da Despesa - Geral/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301158, vaga 1001408, a contar de 06/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31146706 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000130124-8).

**DESIGNA** IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO, 1687573/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica FASC/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600005, vaga 1003227, a contar de 11/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31148227 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000132471-0).

**DESIGNA** FELIPE DOS SANTOS, 1498649/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Podas e Remoção de Vegetais Unidade de Parques Urbanos/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603009, vaga 1001814, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31180247 de 18/11/2024 (Processo 21.0.000014271-6).

**DESIGNA** SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001284, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30873145 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000122426-0).

**DESIGNA**, para comporem a Comissão Judicante da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, as servidoras JULIANA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula 1497359, como Presidente, CARLA LEMOS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1367773, como Membro, JOICE RODRIGUES, Chefe de Unidade, matrícula 1674293, como Membro, e ROSELVANE APARECIDA RIBEIRO, Assessor IV, matrícula 1536974, como Membro, a contar de 18/11/2024, através da Portaria 31219651 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000134617-9).

**DISPENSA** AMANDA SANTOS WEHRMANN, 1561928/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de

Transparência e Controladoria, 41501003, vaga 1002511, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31125559 de 12/11/2024 (Processo 23.0.000020096-4).

**DISPENSA** LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Assuntos Estratégicos/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47700002, vaga 1002389, a contar de 06/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31156846 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000052333-6).

**DISPENSA** TIAGO BERND, 1067982/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Podas e Remoção de Vegetais Unidade de Parques Urbanos/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603009, vaga 1001814, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31189161 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000134572-5).

**DISPENSA** NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, 1530003/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica FASC/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600005, vaga 1003227, a contar de 11/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31148205 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000132471-0).

**DISPENSA** LALINE MENNA BARRETO, 452730/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, vaga 1001408, a contar de 06/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31146678 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000130124-8).

**DISPENSA** SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria de Ensino e Pesquisa/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004020, vaga 1001558, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31188620 de 18/11/2024 (Processo 23.0.000000431-6).

**DISPENSA** MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, 1524178/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, vaga 1002979, a contar de 11/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31148217 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000132471-0).

**DISPENSA ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS**, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800010, vaga 1001214, a contar de 06/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31146664 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000130124-8).

**DISPENSA FELIPE DOS SANTOS**, 1498649/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700006, vaga 1000598, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31180213 de 18/11/2024 (Processo 21.0.000014271-6).

**EXONERA**, a pedido, **GUSTAVO ANTONIO WIDHOLZER REY**, 886285/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 14/11/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31158960, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000134291-2).

**EXONERA**, a pedido, **MARIA REBECA FLORES ACEVEDO**, 1579398/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000655, a contar de 13/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31187229, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000127940-4).

**EXONERA MARIA EDUARDA SILVA GOMES**, 1682350/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002064, a contar de 01/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31187793, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000073614-3).

**NOMEIA DIEGO SILVA DA SILVA**, 1691309/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação I, 21260002, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000651, a contar de 30/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31161563, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000118356-3).

**NOMEIA NELSON BERON CARVALHO FILHO**, 1214420/7, para o cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002557, a contar de 05/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31186343, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000130998-2).

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31176644 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000124441-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAFAEL IFARRAGUIRRE	378º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e



JACQUES	documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
---------	--

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 311766409 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000047623-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAPHAEL PONTES ROSA	379º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31176660 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000102267-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CLÁUDIO CABRAL E SILVA	380º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31195261 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000130970-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNA FERNANDES BAPTISTA	381º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31195505 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000128918-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
TARINI MORAIS TOSCANI	382º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
HELOISA PASETTO DENALLE	383º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31195734 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000122691-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VIVIANE LUZIA PRESTES ANCHIETA	384º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31176706 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000115521-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ARIELE FREITAS DE OLIVEIRA	23º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31177529 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000105037-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PATRICIA TEREZINHA VINHOLES DE CARVALHO	15º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo

único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31177534 de 18/11/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
LEONARDO ALMEIDA CESAR E SILVA	16º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31177602 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARIANA BORBA DA SILVA MENDONÇA	324º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 724, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31177605 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARCIO ALEXANDRE SIVINSKI	42º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 006, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2023, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal nº 11.496/96, através da Portaria 31177615 de 18/11/2024 (Processo 23.0.000086321-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
US Guarujá	MARCIO GILBERTO ROSARIO BANDEIRA	3º Geral	
Clínica da Família Modelo	MAURO BENCK HOMRICH JÚNIOR	3º Geral	

**NOMEIA**, sub judice no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 602, com

homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31195872 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000130066-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS	65º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Engenheiro - Civil, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31196068 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000124557-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LANA OTT IHME	27º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31197650 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000114905-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAROLINA DAL AGNOL DALAZEN	28º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 6º Andar, Sala Matriz, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PEDRO HENRIQUE ALVES SIMÕES	29º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31201911 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA

SIMONE GOMES DOS SANTOS	54º Negro (360º Geral)	MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-------------------------	---------------------------	--

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31202130 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000111656-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
YASMIN MEZZOMO DIAS	385º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31202403 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000105037-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JHOSYANE LAUTER MAIATO DA COSTA	7º Negro (103º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEGUNDA-FEIRA, 25/11/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CARLOS ALEXANDRE LOPES SOARES, aprovado no Concurso Público 661 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 30690209/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, que o nomeou em caráter efetivo por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31176637 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000047623-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato LUCAS RODRIGUES MENTZ, aprovado no Concurso Público 661 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 30847139/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que o nomeou em caráter efetivo por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 31176643 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000124441-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata BRUNA SUANE ROSA, aprovada no Concurso Público 661 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 30944240/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 31176659 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000102267-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MOZARA MIGNONI VIEIRAZ, aprovada no Concurso Público 652 –

**CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A**, a Portaria 30848252/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 31176703 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000115521-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CAMILA ZAMBENEDETTI, aprovada no Concurso Público 755, Médico Especialista - Cardiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30830958/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31177514 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CAIO CESAR ZOTTIS, Médico Especialista - Ortopedia e Traumatologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30835245/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31177524 de 18/11/2024. (Processo 24.0.000085229-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata PAULA TEIXEIRA BARBIAN, aprovada no Concurso Público 783, Médico Especialista - Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30950400/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31177532 de 18/11/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata GABRIELA SIQUEIRA SANTOS, aprovada no Concurso Público 783, Médico Especialista - Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30841031/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31177526 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000105037-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANA ESTER DADALT ZUCHETTI, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 30844905/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31177601 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARIELA VALDUGA, aprovada no Concurso Público 724, PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, a Portaria 30845306/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31177604 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no PSP 006, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 30571635/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 31177613 de 18/11/2024 (Processo 23.0.000086321-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
US Chácara da Fumaça	VITOR HUGO MENEZES MADRUGA	4º Negro (4º Geral)
US Guarujá	JOAO BATISTA SOARES RAIHER	1º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no PSP 006, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 30571635/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31177614 de 18/11/2024 (Processo 23.0.000086321-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Clínica da Família Modelo	ANA CLAUDIA GERMANY PAULA	2º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no PSP 004, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 31048335/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2024, que os

nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 31177621 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000123980-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
US Cidade de Deus	MICHAEL CESAR SOARES DA SILVA	1º Negro (1º Geral)
US Estrada dos Alpes	CARLA FARIAS ARENA	1º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no PSP 004, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 31048377/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 31177624 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000123980-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
US Milta Rodrigues	DAWGLYN STREB VELHO	1º Geral
US São Gabriel	ROSELENE VARGAS NEVES	1º Geral
US Vila Vargas	ELENIR BARROS SANTOS	1º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) abaixo listada, a Portaria de Reintegração 30825229/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, por ter desistido da sua reintegração liminar, através da Portaria 31201712 de 19/11/2024 (Processo 22.0.000112424-6).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ELISIANE ESPINDOLA FERREIRA	ACS CLT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato GUILHERME CARCUCHINSKI FEIJÓ, aprovado no Concurso Público 661 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 31100692/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/11/2024, que o nomeou em caráter efetivo por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31202073 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000111656-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata TATIELI BEATRIZ NEVES KRANZ, aprovada no Concurso Público 742 – ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a Portaria 31029435/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31202313 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000105037-7).

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 126310/2, Apontador, AC10304, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31189983 de 18/11/2024 (Processo 24.13.000006346-0).

**COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** DIRCEU MANFRO DE OLIVEIRA, 1107453/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 22/10/2024, através da Portaria 31196619, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000135383-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 24032816, de 15/06/2023, que designou a constituição do GRUPO EXECUTIVO DE SUSTENTABILIDADE da SMF, em relação aos membros abaixo elencados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 31155622 de 14/11/2024 (Processo 23.0.000065201-6).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>
LUCIANO HOFFLING DUTRA	535970/5	PSICÓLOGO	COORDENADOR	UASE
ISABELA BELÉM MENEGHELLO	1115855/1	ARQUITETO	COORDENADORA SUPLENTE	ASSETEC
PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	1077864/1	ADMINISTRADOR	MEMBRO	UASE
CLEI LOGAN MENGER	1037706/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO	UASE
JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	1060805/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO	RM
FERNANDO FAZZINI RUSSO	800779/5	ENGENHEIRO	MEMBRO	RM
ADRIANA DA ROSA MARCHIORI	439761/2	ADMINISTRADOR	MEMBRO	TM
ROSANA DA CUNHA FELIPPE	934474/1	ADMINISTRADOR	MEMBRO	TM
LÉO FERNANDO GORODICHT	1085247/1	ADMINISTRADOR	MEMBRO	CTGM
GUSTAVO REIS SILVERIO	1609041/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	MEMBRO	CTGM
JOÃO LUIS LINDE	914943/1	ADMINISTRADOR	MEMBRO	CTGM
ELIZA CHAVES FRANÇA AMORIM	1588613/1	AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	MEMBRO	RM
FABIANO DE LLANO OLIVEIRA	717621/3	ASSESSOR V	MEMBRO	GS-ASSECOM
ELISANDRA DE SOUZA BORBA LUMERTZ IZE	918810/4	ASSESSOR VI	MEMBRO	GS-ASSECOM



## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora HELEN LUCHO DO REGO GLOBIG, 1023071/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período 02/04/2024 a 09/05/2024, pelo desempenho de atividades junto ao Mutirão de Enfrentamento Emergencial de Intimações da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral do Município, com base no Art. 3º, c/c com os incisos I e III, do § 1º, do art. 2º e § 3º, do art. 4º, todos do Decreto 21.304/2021 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31185422, de 18/11/2024 (Processo 22.0.000007119-0).

**DESIGNA** RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador Administrativo-Financeiro, 11170017, do/da Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 24/12/2024 a 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31195970 de 18/11/2024 (Processo 22.0.000137297-5).

**DESIGNA** MARCELO DIAS FERREIRA, 364979/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Estatutário/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525008, substituindo ALBERT ABUABARA, 977825/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 13/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31204615 de 19/11/2024 (Processo 21.0.000124678-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ADRIANA GAMBINO DA SILVA, 1475851/1, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 07/10/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato n° 86197/2023, Consórcio Poa Digital, com base no Decreto n° 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31208133, de 19/11/2024 (Processo 22.0.000013898-7).

**CONCEDE**, ao servidor THIAGO EDMUNDO MOTTA, 1508458/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 07/10/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato n° 86197/2023, Consórcio Poa Digital, com base no Decreto n° 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31208301, de 19/11/2024 (Processo 22.0.000013898-7).

**CONCEDE**, ao servidor HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES, 981105/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 13/11/2024 a 31/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato n° 86227/2023, Termo Aditivo n° 91508/2024, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, com base no Decreto n° 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a

aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31209509, de 19/11/2024 (Processo 22.0.000013898-7).

**CONCEDE**, à servidora ELAINE COP AMORIM, 136708002, Chefe de Unidade, lotada no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 18/10/2024 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, Contrato nº 85556/2023, Aditivo 91176/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31211633, de 19/11/2024 (Processo 22.0.000018082-7).

**CONCEDE**, à servidora CRISTIANE ROSA SCHNEIDER, 1419366/3, Assessor V, lotada no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 18/10/2024 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, Contrato nº 85556/2023, Aditivo 91176/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31211917, de 19/11/2024 (Processo 22.0.000018082-7).

**MODIFICA**, em relação à servidora ADRIANA GAMBINO DA SILVA, 1475851/1, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Portaria 25850732 de 20/10/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 07/10/2023 a 06/10/2024, quanto ao Contrato que passa a ser o Consórcio Poa Digital, relativo ao Contrato 86197/2023, no período de 01/02/2024 a 06/10/2024, e não como constou, através da Portaria 31205751, de 19/11/2024 (Processo 22.0.000013898-7).

**MODIFICA**, em relação ao servidor THIAGO EDMUNDO MOTTA, 1508458/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Portaria 25862416 de 20/10/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 07/10/2023 a 06/10/2024, quanto ao Contrato que passa a ser o Consórcio Poa Digital, relativo ao Contrato 86197/2023, no período de 01/02/2024 a 06/10/2024, e não como constou, através da Portaria 31207901, de 19/11/2024 (Processo 22.0.000013898-7).

**MODIFICA**, em relação ao servidor HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES, 981105/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Portaria 30782766 de 21/10/2024, quanto ao Contrato nº 86227/2023, Termo Aditivo nº 91508/2024, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/10/2024 a 31/03/2025, quanto ao nível que passa a ser GIP Nível 4, no período de 13/11/2024 a 31/03/2025, e não como constou, através da Portaria 31209186, de 19/11/2024 (Processo 22.0.000013898-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 30059657 de 30/08/2024, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 78802/2022, com vigência até 26/06/2025, Processo Administrativo SEI 22.0.000040366-4, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender à SMAMUS, com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 506/2020 e seus anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei

12.827/2021, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 19/11/2024, através da Portaria 31214196 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1083783/01	ADMINISTRADORA	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1633120/01
Fiscal de Serviços - Necrópoles	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO	298673/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	337356/02
Fiscal de Serviços - Unidades de Conservação	CARLOS APARÍCIO DA SILVA AGUIAR	216437/03	JARDINEIRO	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1105124/01

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500009, substituindo ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 08/10/2024 a 24/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 125 de 12/11/2024 (Processo 24.0.000081047-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RENAN NUNES MIRANDA, 1666487/1, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos do/da Portaria 31063062 de 08/11/2024, Edição 7393, publicado (a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/11/2024, que designou a substituição de FELIPE DOS SANTOS, 1498649/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700006, por motivo de dispensa de designação de substituição, através da Portaria 31202496 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000131074-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 05/11/2024, à servidora DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, matrícula 1526146/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31213330 de 19/11/2024 (Processo 22.0.000138193-1).

**DESIGNA**, a contar de 18/11/2024, ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379, Assistente Social, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, e CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituta, nos postos CEU Lomba e CEU Restinga, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31156353, de 14/11/2024 (Processo 21.0.000058120-5).

**DESIGNA**, a contar de 13/11/2024, PATRICIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74825/2021 e Termo Aditivo 87526/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha - Porto Alegre/RS. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31144851, de 13/11/2024 (Processo 21.0.000036033-0).

**DESIGNA**, a contar de 06/11/2024, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 92092/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SANTIAGO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.207.976/0001-26, com vigência de 08 (oito) meses a contar de 06/11/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de levantamentos e elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para reforma geral de 03 (três) Unidades de Triagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 061/2023 e seus anexos, com recursos do Município. A execução dos serviços será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SMAMUS-DMLU 152/2021, divulgada em 23/12/2021, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 31053423 de 08/11/2024 (Processo 22.0.000160332-2).

a) Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
MICHELI VIEGAS BENTO	1298305	Assistente Social	JOAO RUY DORNELLES FREIRE	1585622	Diretor-Geral

b) Fiscais de Serviço:

Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CLARA RAVAZZOLO			JOÃO MARCELO		

LUCENA	1671260	Engenheiro	CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto
--------	---------	------------	-------------------	---------	-----------

**DESIGNA** LUISA SUSIN DOS SANTOS, 1658123/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43800002, substituindo RAQUEL GARBIN MARSICO, 1128736/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 02/12/2024 a 21/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31164459 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000131589-3).

**DISPENSA**, a contar de 18/11/2024, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular e MARCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Assistente Social, da função de Fiscal de Serviço Substituta, nos postos CEU Lomba e CEU Restinga, do Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 31156043, de 14/11/2024 (Processo 21.0.000058120-5).

**DISPENSA**, a contar de 13/11/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 74825/2021 e Termo Aditivo 87526/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha - Porto Alegre/RS, através da Portaria 31144729, de 13/11/2024 (Processo 21.0.000036033-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 21/11/2024 a 23/11/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar como Palestrante do 36º Congresso Brasileiro de Medicina do Exercício e Esporte, na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31169090, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000134616-0).

**CONCEDE**, à servidora ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS, matrícula 168630501, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Projetos, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 24/10/2024 até 22/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 91460/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 31218388 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000136132-1).

**DESIGNA** ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS, 1686305/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe,

11150005, do/da Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52600001, substituindo VITORIA BIERHALZ PASQUALI, 1629522/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/11/2024 a 06/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31197984 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000135524-0).

**MODIFICA**, a contar de 19/11/2024, a Portaria 30601913, de 08/10/2024, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, o servidor LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO, matrícula 1637770/01, Administrador, pela servidora ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS, matrícula 1686305/01, Assistente Administrativo, do Contrato registrado sob nº SECON 70458/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre, e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através da Portaria 31211552 de 19/11/2024 (Processo 19.0.000110364-7)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FERNANDA SILVA DE MORAIS, matrícula 1347128/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31130309 de 12/11/2024 (processo 24.0.000133583-5).

**CONCEDE**, a ALINE PEREIRA ALVES, matrícula 998579/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31194232 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000135458-9).

**CONCEDE**, a ELSA BARBOSA DE MORAIS, matrícula 1681346/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31192579 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000135389-2).

**CONCEDE**, a LIANA DE JAQUES EMILIANO, matrícula 973480/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31191642 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000135365-5).

**CONCEDE**, a JÚLIA RODRIGUES TIETBOHL, matrícula 1689142/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31158237 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000134336-6).

**CONCEDE**, a LUÍS FELIPE MENDES DOS SANTOS, matrícula 1689150/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31198641 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000135251-9).

**CONCEDE**, a SIMONE BALTAZAR FERRAS, matrícula 1298658/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31152537 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000134167-3).

**CONCEDE**, ao servidor RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS, matrícula 1034502/1, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Manutenção e Infraestrutura na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/09/2024 a 15/10/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos nº 90.245/2024, 91.472/2024 e 91.471/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31196172, de 18/11/2024 (Processo 22.0.000075049-6).

**CONCEDE**, à servidora CONSTANCE TOMEDI MACIEL, matrícula 1666843-1, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Licitações e Contratos na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91.448/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31196317, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000041731-5).

**CONCEDE** à servidora PÂMELLA GOVEIA, matrícula 1601067/1, Nutricionista, lotada na Unidade de Alimentação Escolar na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 18/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31196339, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000009356-0).

**CONCEDE** à servidora PATRICIA FREITAS, matrícula 1686771/01, Técnica em Nutrição e Dietética, lotada na EMEF CHAPÉU DO SOL na Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 18/09/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31196301, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000128165-4).

**CONCEDE**, a BRUNA SACHET, matrícula 1670590/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31152000 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000134141-0).

**CONCEDE**, a MARCIA HAAG ANDRADE, matrícula 823986/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31151034 de 12/11/2024 (Processo 24.0.000134122-3).

**CONCEDE**, a CLAUDIA ANÁLIA PINHEIRO CARVALHO, matrícula 1507966/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31213780 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000135584-4).

**CONCEDE**, a JULIANE SORIANO FURQUIM, matrícula 1305964/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31204137 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000135535-6).

**CONCEDE**, a CAMILA GIL ROSA MEZETTI, matrícula 1581414/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31205448 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000135553-4).

**CONCEDE**, a THAIS RICHTER GONZAGA, matrícula 1265040/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31206417 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000135560-7).

**CONCEDE**, a VITÓRIA ESTEFANI MACIEL MENEZES, matrícula 1218603/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 31211294 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000135572-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88148/2024, PE 432/2023, Lote Oeste, firmado no Processo SEI nº 23.0.000163353-8, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com vigência a partir de 31/01/2024, prazo de 12 meses e valor global de R\$ 4.097.823,94 (quatro milhões noventa e sete mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), através da Portaria 31171444, de 14/11/2024 (Processo 23.0.000163353-8).

<b>FISCAIS DE SERVIÇOS – Contrato 88148/2024 - PE 432/2023</b>				
<b>SERVIÇOS DE AUXILIAR DE COZINHA - REGIÃO OESTE</b>				
<b>Escola</b>	<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Suplente</b>	<b>Matrícula</b>
EMEEF PROFESSOR ELYSEU PAGLIOLI	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421
EMEF CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715	FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210
EMEF NEUSA GOULART BRIZOLA	ANA PAULA ROMERO SCARONI	1388002	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074
EMEI DA VILA NOVA	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942
EMEI DA VILA TRONCO	DENISE PEREIRA PEPULIM	761350	IVONE DA SILVA	279289
EMEI DO BAIRRO CAVALHADA	MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740	PAULA NERYS KAMINSKI	417789
EMEI DOS MUNICIPAÍRIOS TIO BARNABÉ	DIANA CORTE REAL	590049	MARTA BARBOSA CASTRO	467574
EMEI ILHA DA PINTADA	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594



EMEI JARDIM CAMAQUÃ	RENATA SOARES FROTA	1248065	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590
EMEI JARDIM SALOMONI	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893	SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508
EMEI JARDIM DE PRAÇA CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	990374	CÍNTIA DA SILVA TOLFO	395113
EMEI JARDIM DE PRAÇA CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	PAMELA SILVA ZARZANA	1113070
EMEI JARDIM DE PRAÇA GIRAFINHA	ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ	1286773
EMEI JARDIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	MARIANA MURICHIMURA ROMEIRO	1486349
EMEI JARDIM DE PRAÇA PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI	502606
EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS - MARZICO	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143
EMEI PROFESSORA MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592	ADRIANA GARCIA NUNES	871129
EMEM EMÍLIO MEYER	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520	RAFAEL LEAL SILVA	1387766
EMEF DE SURDO BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071
EMEF GABRIEL OBINO	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477
EMEF JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097
EMEF LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481
EMEF PORTO ALEGRE	PAULO GILBERTO KLEIN	547363	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974
EMEF VEREADOR MARTIM ARANHA	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932
EMEF VILA MONTE CRISTO	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610
CMET PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS BAMBERG, 381771/1, Técnico em Cultura, a afastar-se do Município nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 8º Fórum Nacional de Museus, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 325, de 07/11/2024 (Processo 23.0.000132400-4).

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LANCEIROS DA ZONA SUL, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 87.381.448/0001-80, situada na RUA JOSÉ OLÁVIO DE SOUZA, 489, BAIRRO BELÉM NOVO, PORTO ALEGRE/RS, CEP 91.220-580, através do Contrato nº 92311/2024, cuja vigência é de 03 (três) meses a contar da data da assinatura do Contrato, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 483/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a realização do CONFECÇÃO DE INDUMENTÁRIAS PARA INVERNADAS ARTÍSTICAS, através da Portaria 346, de 14/11/2024 (Processo 23.0.000161518-1).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/02	Chefe de Equipe	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAMILO DE LÉLIS FURLIN	159909/03	Coordenador de Equipe	SMCEC
MARCOS VINÍCIUS DA COSTA	1687050/01	Chefe de Unidade	SMCEC
BRENO KETZER SAUL	254220/03	Técnico em Cultura	SMCEC

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92365/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARIANE WINK, CNPJ 28.629.248/0001-35, com vigência de 17 dias, no período de 18 de novembro a 04 de dezembro de 2024, que tem por objeto participar como Jurada do Prêmios Açorianos de Música 2024, através da Portaria 348, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000121126-5).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MUSICA, CNPJ 26.362.714/0001-33, para a execução da Emenda Impositiva 237/2024, relativa ao repasse de recurso financeiro para compra de instrumentos musicais e oficinas de música para projeto musical da AACAMUS - ASSOCIACAO AMIGOS DA CASA DA MUSICA, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMCEC, através do Contrato nº 92281/2024, com vigência de 12 meses contados da liberação do recurso, através da Portaria 354, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000010356-6).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	154036001	Coordenador de Música	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CLAUDIA PINTO ALVES	335141	Assistente Administrativo	SMCEC
ELISEU DA SILVA RODRIGUES	51139301	Músico Instrumentista de 2ª Classe	SMCEC

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92375/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ERLON PERICLES BORGES PIRES, CNPJ 08.342.429/0001-79, com vigência de 17 dias, no período de 18 de novembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024, que tem por objeto participar como Jurado do Prêmios Açorianos de Música 2024, no período de 18 de novembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024, através da Portaria 347, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000121127-3).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 92320/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.562.XXX-06, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até 30 dias, cujo o objeto é atuar como Jurado/ Parecerista do Edital PNAB - Pontos de Cultura, através da Portaria 358, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000115188-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 92132/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e ROBERTA DE MENDONÇA PORTO, CPF XXX.719.XXX-06, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até 30 dias; cujo o objeto é atuar como Jurado/ Parecerista do Edital PNAB - Pontos de Cultura, através da Portaria 360, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000115136-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90713/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROSALIA DE FRAGA, CNPJ

50.510.214/0001-86, com vigência de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, que tem por objeto realização de aulas de escrita, fotografia, pesquisa e técnicas jornalísticas com o objetivo de fazer a criação das edições do jornal comunitário impresso Fala Cohab, atendendo à demanda do Orçamento Participativo 2024, Eixo Baltazar, através da Portaria 213, de 22/08/2024 (Processo 24.0.000078641-8).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92254/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA, CNPJ 55.612.760/0001-41, com prazo de vigência 30 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início, cujo objeto é ministrar 100 horas/aula de oficina de capoeira na Sede da Associação Unimoradas, Rua Raul Silva Gudolle, 294, de 16 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024, através da Portaria 334, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000087713-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92253/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JORGE CRISTIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 22.704.516/0001-50, com prazo de vigência 30 dias a contar do recebimento da Ordem de Início, cujo objeto é ministrar 48 horas/aula de oficina de *Hip Hop* e para oito apresentações de espetáculo de dança e para realizar a direção artística e curadoria do espetáculo de Danças Urbanas na Semana do *Hip Hop*, de 16 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024, através da Portaria 336, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000123109-6)

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92220/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JOSE ALTAIR NUNES CLEMENTEL, CNPJ 157623070001-05, com vigência de 150 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, que tem por objeto a confecção de 15 troféus, em 30 dias após o empenho, para a Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Literatura 2024, através da Portaria 342 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000048495-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador
Fiscal de Serviço	MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de

Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92409/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GERALDINO CANHANGA DO CARMO DA SILVA, CNPJ 48.072.184/0001-21, com prazo de vigência de 15 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é realizar apresentação artística de show de *rap* com 01h20min de duração e a direção artística de uma apresentação de espetáculo de dança cultural de Angola, nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, através da Portaria 351, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000090435-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92408/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ 12.270.754/0001-40, com prazo de vigência 15 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é ministrar 04 horas-aula de oficina cultural e realizar duas apresentações artísticas do grupo Senzala, nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado à Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, através da Portaria 359, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000125671-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92411/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, com prazo de vigência 30 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é apresentação musical com *show* especial de Rodrigo Almada e Banda com seus convidados, no Evento do Dia das Igrejas - 2ª Edição, que será realizado no dia 29 de novembro de 2024, das 14h às 22h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico Porto Alegre/RS, através da Portaria 366 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000131052-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92407/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PAULO FABIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ 50.978.706/0001-09, com prazo de vigência 15 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é ministrar 10 horas/aula de oficina de *Hip Hop*, realizar a apresentação e direção musical de seu *show* Didi, banda e convidados, nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, através da Portaria 352, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000126432-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92410/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62, com prazo de vigência 30 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é contratação para Direção Artística e Apresentação musical de *show* especial Carlos Freitas e *Sus Hermanos* com convidados, do Evento do Dia das Igrejas - 2ª Edição, será

realizado no dia 29 de novembro de 2024, das 14h às 22h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico, Porto Alegre/RS, através da Portaria 367, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000129574-4).

**RETIFICA** a Portaria 200, de 12/08/2024, publicada em 15/08/2024, Edição 7328, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA, conforme item 7 do Edital 005/2024, os servidores e membros da Sociedade Civil, abaixo relacionados, para comporem os júris do Prêmio Açorianos de Dança 2024, através da Portaria 330, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000024137-3).

I. JÚRI I ( Espetáculo ou Performance de Dança, Coreografia, Intérprete Destaque, Elenco Destaque, Destaque Artístico, Revelação, Produtor/a, Iluminação, Figurino, Cenografia e Trilha Sonora):

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
FERNANDA CASTRO DOS SANTOS PEREIRA	110788701	Professor
JANETE TEREZINHA DA SILVA BARCELOS	28187901	Professor
MARIA LÚCIA PAZ DE FREITAS MACHADO	100659201	Professor
PRISCILA FERRAZ PASKO	001.XXX.XXX-16	-
ROBINSON RODRIGUES SILVEIRA	854.XXX.XXX-49	-

II. JÚRI II (Categoria Ação Cultural em Dança):

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
FLAVIA PILLA DO VALLE	643.XXX.XXX-87	-
KARINA SANTOS	129410501	Arquivista
LAURA BEATRIZ BACKES	29615903	Técnico em Cultura

III. JÚRI PRÊMIO CLÁUDIO ETGES (para Fotógrafo de Cena):

Nome	Matrícula/CPF	Cargo
CRISTINE ROCHOL	30083702	Técnico em Comunicação Social
ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO	24582604	Técnico em Comunicação Social
LETÍCIA DOS SANTOS VIEIRA	633.XXX.XXX-15	-
CINTIA CORREA BRACHT	735.XXX.XXX-53	-

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA LINHARES DA SILVA, matrícula 427552/04, Enfermeiro, lotado(a) no Núcleo de Imunizações Zona Norte/EI/UVE/DVS-SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP), Nível 2, retroativo a 21/03/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31165263 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000125902-0).

**CONCEDE**, ao servidor LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290/01, Administrador, lotado(a) no(a) Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à

Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 30/08/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31165675 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000122160-0).

**CONCEDE**, ao servidor MATEUS ARANDA DA SILVA, mat. 1558757/01, Economista, lotado(a) na Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) da SMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP de Nível 4, a contar de 30/08/2024, data de publicação do Decreto 22.888/2024, de alteração do Regimento Interno da SMS, com base no Decreto nº 21.304/2021, art. 2º, § 2º, inciso X por atividades de caráter transversal, com repercussão para os demais órgãos da Administração Direta, diretamente vinculadas a licitações, dispensas e inexigibilidades, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31210691 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000089816-0).

**CONCEDE**, ao servidor ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX, matrícula 1247018-01, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 10/11/2024 a 09/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 73731/2020 - SEI 20.0.000042140-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31163124 de 14/11/2024 (Processo 22.0.000119981-5).

**CONCEDE**, ao(à) servidor(a) ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA, matrícula 1525379-01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 27/12/2023 a 31/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.382/2020 – SEI 20.0.000036892-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31167922 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000109905-8).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES, matrícula 546061, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518/2022 – SEI 22.0.000025526-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31168125 de 14/11/2024 (Processo 23.0.000069845-8).

**CONCEDE**, ao servidor JAIRO FERREIRA DA SILVA, matrícula 141176-03, cargo Contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31168267 de 14/11/2024 (Processo 23.0.000121318-0).

**CONCEDE**, à servidora SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, matrícula 1047396-01, cargo Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 29/12/2021 a 15/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 64.943/2019 – SEI 18.0.000045578-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31169557, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000104529-2).

**CONCEDE**, ao servidor MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, matrícula 125857-03, cargo Operário, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 18/10/2024 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.778/2024 – SEI 23.0.000095018-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31171909 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000125533-5).

**CONCEDE**, à servidora TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 558063-01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 18/09/2024 a 17/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85210/2023 – SEI 23.0.000094568-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31172085 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000000142-9).

**CONCEDE**, ao servidor ELMO RAUPP BEHNCK VIEGAS, matrícula 65020403, cargo Operador de Rádio Transceptor, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/01/2024 a 13/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86537/2023 – SEI 23.0.000035632-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31172349 de 14/11/2024 (Processo 22.0.000161909-1).

**CONCEDE**, ao servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, matrícula 937610/02, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 09/12/2024 a 08/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.624/2024 – SEI 23.0.000144979-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31172543 de 14/11/2024 (Processo 23.0.000077739-0).

**CONCEDE**, ao servidor VANDERLEI ROZA DA ROCHA, matrícula 21595005, cargo Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 30/09/2024 a 29/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80683/2022 – SEI 22.0.000111593-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31172661 de 14/11/2024 (Processo 22.0.000081197-5).

**CONCEDE**, à servidora JOSIANE GASPERIN, matrícula 1134043/01, cargo Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 09/12/2024 a 08/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91.624/2024 – SEI 23.0.000144979-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31172981 de 14/11/2024 (Processo 22.0.000131703-6).

**CONCEDE**, ao servidor MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR, matrícula 1559621-02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 28/10/2024 a 27/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 74837/2021 – SEI 21.0.000027290-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31173183 de 14/11/2024 (Processo 23.0.000116553-4).

**DESIGNA**, a contar de 12/11/2024, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610/02, lotado na CIM-DA, para fiscalização técnica de obra na U. S. Ilha da Pintada, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 394, bairro Arquipélago, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.257/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 19/03/2028, através da Portaria 31192941, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000132949-5).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90366/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.796.330/0001-84, para a prestação de serviços de manutenção e calibração de ventiladores pulmonares, para



atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 23/07/2024 a 22/07/2025, através da Portaria 31205183, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000007571-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Titular)	MANUT-PACS	844771	Assistente Administrativo	23/07/2024
MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente)	CIM-DA	1659405	Engenheiro Mecânico	27/08/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA (Titular)	MANUT-PACS	196657	Auxiliar de Serviços Gerais	27/08/2024
JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES (Suplente)	MANUT-PACS	103837	Instalador	27/08/2024

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72166/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI, CNPJ 04.648.801/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, vigente de 01/06/2020 a 31/05/2025, através da Portaria 31212209, de 19/11/2024 (Processo 20.0.000008343-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Titular)	MANUT-PACS	844771	Assistente Administrativo	01/04/2024
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Suplente)	MANUT-PACS	333909	Assistente Administrativo	01/04/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Titular)	MANUT-PACS	324477	Eletrotécnico	10/08/2021
JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA (Suplente)	MANUT-PACS	196657	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2024

**DESIGNA**, a contar de 02/10/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 92.342/2024 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 18/11/2025. Tem por a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, para a realização de obra de acessibilidade e adequação de estrutura da Unidade Cruzeiro do Sul, de acordo com Plano de Trabalho 30341505, através da Portaria 31212916, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000072098-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	DEISE ROCHA REUS	FARMACÊUTICA	89489002
GESTOR SUPLENTE	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	ENFERMEIRA	142946901
	WESLEY PARE GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	112713601

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	CAROLINE SILVEIRA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGA	131280401
---	----------------------------	---------------	-----------

**DESIGNA** as servidoras ANNELISE BARRETO KRAUSE, matrícula 512142/2, Nutricionista, CRISTINE ROCHOL, matrícula 300837/2, Técnico em Comunicação Social, e SOLANGE THEREZINHA PEREIRA LOPES, matrícula 1136259/1, Enfermeira, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST da Secretaria Municipal de Saúde, Gestão 2024-2026, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 31191883 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000117041-0).

**DESIGNA**, a contar de 11/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 92.262/2024 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 18/11/2025. Tem por objeto a realização de Reforma da Unidade de Saúde Farrapos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31026474, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31214543, de 19/11/2024 (Processo 23.0.000161857-1).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	ENFERMEIRA	437478/03
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	ENFERMEIRA	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	JANAÍNA DE VARGAS SILVA	ENFERMEIRA	1131184/01
	ANA ZILDA RECK	ENFERMEIRA	1550799/01

**DESIGNA**, a contar de 11/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 92.325/2024 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 18/11/2025. Tem por objeto o repasse de recurso para a reforma da unidade de saúde Fradique Vizeu, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31070433 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31215002, de 19/11/2024 (Processo 23.0.000161834-2).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	ENFERMEIRA	437478/03
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	ENFERMEIRA	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	JANAÍNA DE VARGAS SILVA	ENFERMEIRA	1131184/01
	ANA ZILDA RECK	ENFERMEIRA	1550799/01

**DESIGNA**, a contar de 04/07/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 92.012/2024 com a Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 18/11/2025. Tem por objeto a construção de cobertura externa na US Morro da Cruz, destinada a espera dos usuários, de acordo com Plano de Trabalho 30350035, através da Portaria 31215296, de 19/11/2024 (Processo 23.0.000161898-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA

GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	NUTRICIONISTA	1133799/01
GESTOR SUPLENTE	FERNANDA DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRA	1047744/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	ENFERMEIRA	109624901
	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	ENFERMEIRA	427497/02

**DESIGNA**, a contar de 05/11/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92086/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DIAMED LATINO AMERICA S.A., CNPJ n.º 71.015.853/0001-45, para a prestação de serviços de realização de testes imuno-hematológicos, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos necessários para a realização dos mesmos, além de manutenção preventiva (anual), corretiva (sob demanda) e calibração/ qualificação (anual) dos equipamentos utilizados, para a Agência transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 05/11/2024 a 05/11/2029, no valor máximo anual total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), através da Portaria 31216476, de 19/11/2024 (Processo 23.0.000098314-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ (Titular)	CAL-DAAHU	782261	Farmacêutico
GABRIELE SERRA BREHM (Suplente)	CAL-DAAHU	1154966	Biomédico

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CAROLINA DA FONTE PITHAN (Titular)	ATRANSF-HMIPV	507900	Médico Especialista
LEO SEKINE (Suplente)	ATRANSF-HMIPV	554136	Médico Especialista

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/08/2024, a Portaria 30001270, de 27/08/2024, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90366/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.796.330/0001-84, para a prestação de serviços de manutenção e calibração de ventiladores pulmonares, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 23/07/2024 a 22/07/2025, através da Portaria 31205070, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000007571-6).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Titular)	MANUT-PACS	324477-01	Eletrotécnico
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	MANUT-PACS	1637614-01	Eletrotécnico

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2024, as Portarias 31026341/2024, de 06/11/2024; 28329998/2024, de 16/04/2024; 26224934/2023, de 14/11/2023 e 25696009/2023, de 09/10/2023, no que se referem à designação do servidor FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA, matrícula 1637614, Eletrotécnico, como Fiscal de Serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 72166/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI, CNPJ 04.648.801/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, vigente de 01/06/2020 a 31/05/2025, através da Portaria 31212158, de 19/11/2024 (Processo 20.0.000008343-8).

**FAZ CESSAR**, em 08/12/2024, em relação ao servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, matrícula 937610/02, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29738254, de 07/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31172521 de 14/11/2024 (Processo 23.0.000077739-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 30986617, de 04/11/2024, que designou as servidoras ANELISE BARRETO KRAUSE, matrícula 512142/02, Nutricionista, CRISTINE ROCHOL, matrícula 300834, Técnico em Comunicação Social, e SOLANGE THEREZINHA PEREIRA LOPES, matrícula 1136259/1, Enfermeira, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST da Secretaria Municipal de Saúde, Gestão 2024-2026, até o dia 15 de novembro do corrente ano, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 31191741 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000117041-0).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSANA DE NALE, matrícula 1079697/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade do Centro Cirúrgico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/11/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2019 - Atividade de Médica Cirurgiã/Unidade de Centro Cirúrgico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 910, de 14/11/2024 (Processo 23.0.000151935-2).

**CONCEDE**, a RAMIRO CAVEDON NUNES, matrícula 1680862/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, do Núcleo de Traumatologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Médico Traumatologista/Setor de Traumatologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 911, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000075838-4).

**CONCEDE**, a ITANIR DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 490596/2, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/01/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 913, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000064863-5).

**CONCEDE**, a LETICIA MIGNONI, matrícula 1682229/1, Fisioterapeuta, ES121NS, da Equipe de Fisioterapia e Fisioterapia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 049/2018 - Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisioterapia e Fisioterapia/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 26/12/2018, através da Portaria 914, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000080636-2).

**CONCEDE**, a DENISE XAVIER FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 469637/1, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 916, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000061911-2).

**CONCEDE**, a OSMAR COLLEONI, matrícula 1470450/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 - Atividade de Médico Cirurgião-Geral/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 917, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000080959-0).

**CONCEDE**, a ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA, matrícula 456345/1, Enfermeira, ES113NS, do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 004/2020 - Atividade de Enfermeira/Equipes de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Complementar, de 22/04/2020, através da Portaria 919, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000080687-7).

**CONCEDE**, a DEBORA PERIN DECOL, matrícula 1680854/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Pediatria do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 042/2018 - Atividade de Médica Especialista/Unidade de Internação Pediátrica/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 920, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000070802-6).

**CONCEDE**, a LIGIA VELLY ATHAIDE, matrícula 326577/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Flor de Maio da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 Atividade de Médica Psiquiatra/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 922, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000061348-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/01/2024, em relação a ITANIR DE SOUSA, matrícula 490596/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 979 de 09/11/2017, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 912, de 14/11/2024 (Processo 24.0.000064863-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2024, em relação a DENISE XAVIER FERREIRA, matrícula 469637/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 257 de 10/04/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 915, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000061911-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/11/2022, em relação a ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA, matrícula 456345/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 642 de 06/05/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 918, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000080687-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2022, em relação a LIGIA VELLY ATHAIDE, matrícula 326577/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 962 de 22/11/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 921, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000061348-3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSIANE SA BRITTO DE LIMA, 589606/4, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Analise de Lancamentos/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/09/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31199362 de 18/11/2024 (Processo 24.10.000008066-4).

**CONCEDE**, a LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA, 1080660/4, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/ da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/09/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31207162 de 19/11/2024 (Processo 24.10.000009127-5).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 29865114 de 16/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2024, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000010240-9, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e o Consórcio Drilling-Grimon (constituído pelas empresas Drilling Company Construções Ltda), CNPJ nº 12.516.306/0001-84, que tem por objeto a substituição de redes de água em PEAD no Bairro Moinhos de Vento e no 4º Distrito, no período de 22/07/2024 a 21/07/2027, conforme alterações abaixo, através da Portaria 31214168 de 19/11/2024 (Processo 23.10.000010240-9).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	SERVIDOR	A CONTAR DE
FISCAL DE SERVIÇOS	TITULAR	REGINA CERA CADORE 1679244/1 Engenheiro	23/09/2024

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	SERVIDOR	A CONTAR DE
FISCAL DE SERVIÇOS	TITULAR	THAIANE SIMON DIEL 1555278/2 Engenheiro	21/11/2024

**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 16/10/2024, ao servidor OSVALDO LUCAS, 103296.8/04, Assistente, CC5, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da

despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 6, através da Portaria 31211177, de 19/11/2024 (Processo 24.14.000004011-4).

**MODIFICA** a Portaria 28372199, de 18/04/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, ao servidor OSVALDO LUCAS, 103296.8/04, Assistente, CC5, quanto à data fim, que passa a ser 15/10/2024 e não como constou, através da Portaria 31211149, de 19/11/2024 (Processo 24.14.000004011-4).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo, JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 63107.6,, matrícula 63107.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.02.04.D.08-0, cargo de Apontador readaptado de Operador de Máquinas, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/06/2024, inativado conforme Portaria 099/2014, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANDREA PEREIRA DA SILVA, companheira, a contar de 16/06/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1118, de 07/11/2024 (Processo 24.13.000003964-0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo, LUIS HENRIQUE RODRIGUES, matrícula 12738.6, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional OP-1.15.04.E.08-2, cargo de Motorista, padrão 04 - E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/07/2024, inativado conforme Portaria 1175/2018, retificado por Portaria 895/2022, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELSA DOMERASKI TRINDADE, companheira, a contar de 31/07/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1158, de 11/11/2024 (Processo 24.13.000004622-0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo, RUDI DA SILVA ROCHA, matrícula 5673.2, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, identidade funcional OP-1.07.04.D.10-2, cargo de Ferreiro, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 04/07/2024, inativado conforme Ato 866/1995, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: IVONE DA ROSA ROCHA, cônjuge, a contar de 04/07/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1153, de 08/11/2024 (Processo 24.13.000004807-0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade MARCO AURELIO CASSERES LADEIRA, matrícula nº 10126.9, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional AC-1.10.02.B.00-0, cargo de Operário, padrão 02 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 27/12/2023, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: DIONATAN DA SILVA LADEIRA, filho(a), a contar de 27/12/2023, até a data-limite de 21 anos, completados em 07/03/2024, à razão de 33,33%, no valor de; e CAROLINE DA SILVA LADEIRA, filho(a), a contar de 27/12/2023, até a data-limite de 21 anos, completados em 07/03/2024, à razão de 33,33%, no valor de. Observações: Fica reservada uma cota de 33,34% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1159, de 12/11/2024 (Processo 24.13.000005521-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo, BASILIO MARTINS RIBAS, matrícula 74425.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.06-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 04/09/2024, inativado conforme Ato 294/2002, revisado por Ato 2793/2012, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA CECÍLIA DA SILVA RIBEIRO, cônjuge, a contar de 04/09/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1108, de 07/11/2024 (Processo 24.13.000005571-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000024288-1** - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por OTAVINA PASSOS PIRES, 326747/1, inativa, com base na análise da área competente.

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000006535-7** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a JANICE MACHADO FLECK, 422062/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.



## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000134105-3** – DEFERE, em relação a DIOGENES MELLO PEREIRA, 435287/2, Professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 222 dias = 07 meses, 10 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 11/03/1999 a 18/10/1999.

**Processo 009.004430.13.1.00000** - MODIFICA, em relação a SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396/3, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, efetuada através do presente processo, publicada em 23/03/2023, quanto aos períodos, face revisão:

- Prefeitura Municipal de Canoas – 02/04/1996 a 14/01/1999; 16/01/1999 a 31/01/1999; 06/02/1999 a 14/02/1999.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000133787-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 18/10/2024, relativo ao servidor MATHEUS VALMIR SAGAZ, 1670395/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000134504-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 23/10/2024, relativo ao servidor GUILHERME PINTO BERTUZZI, 1314793/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000127512-3** – DEFERE, em 08/11/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2024, no período de 23/09/2024 a 18/01/2025, efetuado pela servidora ANA PAULA TOMASI, 527881/03, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000132204-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/10/2024, relativo à servidora LUCIANA CARDOSO LERINA, 1478494/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000010418-0** – DEFERE, em 12/11/2024, o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/07/2024, relativo à servidora LIA FRANCIELE MENDES MATTOS, 168341.1, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, com base na manifestação da chefia.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000010642-6** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 022/2017 da PMS01 /PGM e Nota Técnica nº 053/2018 da EQ-AF/PME-DMAE.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004133-4** – DEFERE, em 28/08/2024, em relação a NARA JANE BUENO MIZ, 501223, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 237 dias, referente ao período de 16/07/2002 a 13/10/2005, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2024**

**PROCESSO 22.0.000046310-1**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP),

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais

os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através da vaga nº 1002929, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 07/2024 – GP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número da Vaga</b>
Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002006
Unidade de Compras, Contratos, Almoarifado e Orçamento (UCCAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001837
Unidade de Compras, Contratos, Almoarifado e Orçamento (UCCAO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002136
Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP)	ASSESSOR VI	FG6	1001968
Gabinete da Causa Animal (GCA)	COORDENADOR	FG7	1000123
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001618
Gabinete da Causa Animal (GCA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001750
Gabinete da Causa Animal (GCA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002424
Gabinete da Causa Animal (GCA)	AUXILIAR III	FG3	1002694
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003128
Gabinete da Causa Animal (GCA)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003095
Gabinete da Causa Animal (GCA)	ASSESSOR VI	CC6	1002531
Coordenação da Causa Animal (CCA)	COORDENADOR	CC7	1000049
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002701
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000070
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1000010
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	ASSESSOR VII	CC7	1001979
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001989
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	COORDENADOR	CC7	1002699
Equipe de Clipagem (ECLIP)	ASSESSOR V	CC5	1000021
Equipe de Imagem (EIMAG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1001997
Equipe de Imagem (EIMAG)	ASSESSOR V	CC5	1001991
Coordenação de Publicidade (CPUB)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002700
Coordenação de Publicidade (CPUB)	ASSESSOR VI	CC6	1000015
Unidade Administrativa (UADM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001984
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001986
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001988
Gabinete de Inovação (GI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002320
Gabinete de Inovação (GI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003097
Gabinete de Inovação (GI)	COORDENADOR	CC7	1000011
Coordenação de Inovação (CI)	COORDENADOR	CC7	1001118
Unidade Visão Porto Alegre 20/40 (UVPOA20/40)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002303
Diretoria Geral da Defesa Civil (DG)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003251

Coordenação de Gestão de Desastres (CGD)	COORDENADOR	CC7	1003252
Centro de Monitoramento e Alerta de Defesa Civil (CEMADEC)	COORDENADOR	CC7	1003253
Coordenação de Redução de Riscos (CRR)	COORDENADOR	CC7	1002723
Assessoria de Comunicação Social – DC (ACS)	ASSESSOR V	CC5	1002681
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	FG7	1003209
Assessoria Operacional (ASSEOP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003221
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003053
Assessoria Operacional (ASSEOP)	COORDENADOR	CC7	1000031
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002432
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002089
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002064
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000655
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1000026
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1000499
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001923
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002044
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002298
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002683
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002776
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001962
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1001126
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002020
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002058
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002309
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002010
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001051
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000315
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR IV	CC4	1002022
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002704
Apoio Operacional (APO)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003045
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	CC5	1002004
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001115
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1002013
Serviços (SERV)	ASSESSOR V	FG5	1002803
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000028
Serviços (SERV)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001976
Serviços (SERV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002617
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1001125

Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002564
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002778
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1000147
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002041
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002057
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001616
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002607
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002675
Serviços (SERV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002713
Serviços (SERV)	ASSESSOR IV	CC4	1002063
Serviços (SERV)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003055
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002002
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000036
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002729
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002703
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1001999
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000024
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000027
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1001981
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000035
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002037
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002040
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002074
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002076
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1002297
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000056
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR IV	CC4	1000639
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Cerimonial (CER)	COORDENADOR	CC7	1000009
Assessoria Especial (ASSESP)	COORDENADOR	CC7	1002155
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR ESPECIALISTA	CC6	1002921
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1001779
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002637
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002061
Assessoria Especial (ASSESP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002597
Assessoria Especial (ASSESP)	ASSESSOR IV	CC4	1002049
Agenda (AGE)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003054
Agenda (AGE)	ASSESSOR JORNALISTA – CC	CC8	1002688
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002773
Agenda (AGE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000302
Agenda (AGE)	ASSESSOR IV	CC4	1002693
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002730
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002394
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR V	CC5	1002698

Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	ASSESSOR VI	CC6	1000040
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR V	CC5	1000017
Assessoria de Articulação (ASSEART)	ASSESSOR VII	CC7	1000008
Assessoria de Articulação (ASSEART)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002727
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR TÉCNICO	CC7	1002927
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002536
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002696
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	COORDENADOR	CC7	1000013
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002718
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002191
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002308
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR VI	CC6	1002705
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002706
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR V	CC5	1000018
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000679
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002406
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1001960
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1002038
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	ASSESSOR IV	CC4	1000025
Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002047
Central de Viagens (CV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003203
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR IV	CC4	1002077
Redação Administrativa (RADM)	ASSESSOR VI	CC6	1002697
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR JURIDICO	CC8	1000004
Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL)	ASSESSOR VII	FG7	1002929
Jurídica (JUR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002775
Legislativa (LEG)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002728
Legislativa (LEG)	ASSESSOR IV	CC4	1002777
Redação Oficial (ROF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002084
Redação Oficial (ROF)	COORDENADOR	FG7	1001557
Assessoria Econômica (ASSEC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003107
Assessoria Econômica (ASSEC)	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC7	1002884
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1001137
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002567
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	ASSESSOR V	CC5	1002679
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003254
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003255
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003256
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003257
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003258
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1003259
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003260
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003261

Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003262
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	COORDENADOR	CC7	1003263
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003264
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de POA (ER)	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003265

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 4 de novembro de 2024.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 007/2024 – GP.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL 003/2024 COMISSÃO ELEITORAL – CSST-SMAP RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PROCESSO 24.0.000124172-5

Aos 19 dias do mês de novembro de 2024, às 15h, na sala 860, 8º andar do Ed. Intendente José Montaury (Siqueira Campos, 1300), de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 30725143, de 16/10/2024, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 16h, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

Nome	Matrícula	Cargo	Nº Votos
MARCIO VEDANA	913008	ADMINISTRADOR	71
PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	1166107	ELETROTÉCNICO	61
RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO	476873	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	57
JULIANE COLOMBO SCHOLL	1026941	ASSISTENTE SOCIAL	42
JULIANA ALVES VAZ	1627945	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS**, Presidente da Comissão Eleitoral - CSST/SMAP.

### EDITAL 085/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de

janeiro de 2020, e da Resolução 003/2020 do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º Geral	JOÃO PEDRO CUNHA CARNEIRO
18º Geral	MARIA EDUARDA RAMOS FERREIRA
19º Geral	REBECA ARAÚJO DA SILVA
9º Negro (40º Geral)	SILVANIA FERREIRA DE LIMA

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 25/11/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 26/11/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 128/2024

PROCESSO 24.0.000076249-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/2009 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar os valores do recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, mediante celebração de Termo Aditivo pela FASC, para a retomada do atendimento das Organizações Sociais atingidas pela calamidade, conforme Resolução 087/2024:

- SOME Centro Social Marista Ir. Antônio Bortolini, R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais);
- Pão dos Pobres, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Associação dos Amigos, Artesão e Pescadores da Ilha da Pintada, R\$ 138.775,00 (cento e trinta e oito mil e



setecentos e setenta cinco e reais);

- Sempre Mulher - Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre as Relações Sociais, R\$ 78.630,80 (setenta e oito mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos);

- Associação de Moradores da Vila Tecnológica - AMOVITEC Tecnobaby, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

- Fundação Fé e Alegria do Brasil, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

- CEPA – Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEDEL, R\$ 179.289,86 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta seis centavos);

- Vila União, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

- Ação Social de Fé, R\$ 221.398,05 (duzentos e vinte um mil trezentos e noventa oito reais e cinco centavos).

Sessão Plenária nº 024/2024, 14 de agosto de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 468/2024

**PROCESSO 23.0.000067550-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADAS:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.969.856/0001-98, e Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG, CNPJ 02.475.386/0001-13.

**OBJETO:** Realização de Curso de Capacitação em Gestão de Projetos com utilização de *BIM (Building Information Modeling)* no setor público, a ser oferecido pela UFRGS – através da Escola de Engenharia, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme detalhado no PROJETO constante no Anexo I, desde já parte integrante deste instrumento, bem como cronograma de atividades.

**VALOR:** R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

**PRAZO:** 16 meses contados a partir da data de publicação do Extrato do Contrato no DOPA (Diário Oficial de Porto Alegre).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00213 002784 1.754.008.001 44.90.39 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 12.827/2021, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei nº 8.958/1994, do Decreto nº 7.423/2010, da Lei nº 10.973/2004 e do Decreto nº 9.283/2018.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 529/2023 – PROCESSO 23.0.000117437-1**, objeto Registro de Preço de Material Hospitalar.

**FORNECEDOR:** CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 78.746.773/0001-09.

**VALORES:** ITEM 09 (R\$ 12,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/02/2024 a 14/02/2025.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 551/2023 - PROCESSO 23.0.000111996-6**, Registro de Preços de material de prevenção e proteção - óculos de segurança, protetor facial, respirador, luva PVC, luva nitrílica látex, luva segurança látex, luva c/ banho borracha, sapato de segurança, botina de segurança.

**FORNECEDOR:** AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA.

**CNPJ:** 12.670.797/0001-13.

**VALORES:** LOTE 9: R\$ 230.510,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e dez reais).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 20/02/2024 a 19/02/2025.

**FORNECEDOR:** MDX COMERCIO DE EPI LTDA.

**CNPJ:** 50.401.485/0001-01.

**VALORES:** LOTE 8: R\$ 67.991,50 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 20/02/2024 a 19/02/2025.

**FORNECEDOR:** MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 25.329.901/0001-52.

**VALORES:** LOTE 4: R\$ 35.975,00 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais); LOTE 5: R\$ 10.419,50 (dez mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos); LOTE 6: R\$ 20.340,40 (vinte mil e trezentos e quarenta reais e quarenta centavos); LOTE 7: R\$ 13.452,50 (treze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 20/02/2024 a 19/02/2025.

**FORNECEDOR:** RP COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 20.604.417/0001-70.

**VALORES:** LOTE 1: R\$ 11.696,30 (onze mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos); LOTE 2: R\$ 12.236,40 (doze mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 20/02/2024 a 19/02/2025.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 453/2023 - PROCESSO 23.0.000098658-5**, Registro de Preços de gêneros alimentícios - apesuntado, fígado bovino, charque, carne de frango, língua bovina, estômago bovino, carne bovina, filé de peixe, almôndega mista congelada, presunto, espetinho de frango, *chester*.

**FORNECEDOR:** BURLANI COMERCIO DE CARNES.

**CNPJ:** 00.418.282/0001-41.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 44,02); ITEM 04 (R\$ 13,99); ITEM 05 (R\$ 10,96); ITEM 10 (R\$ 13,98); ITEM 12 (R\$ 14,19); ITEM 15 (R\$ 20,99); ITEM 17 (R\$ 16,57).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/02/2024 a 13/02/2025.

**FORNECEDOR:** FAMIGLIA PANDOLFO CRIAÇÃO, PROCESSAMENTO E COMERCIO DE CARNES LTDA.

**CNPJ:** 25.358.968/0001-15.

**VALORES:** ITEM 16 (R\$ 34,60); ITEM 18 (R\$ 59,30).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 20/02/2024 a 19/02/2025.

**FORNECEDOR:** NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 30.356.092/0001-08.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 19,53); ITEM 02 (R\$ 19,38); ITEM 07 (R\$ 21,80); ITEM 08 (R\$ 23,99); ITEM 09 (R\$ 19,46); ITEM 14 (R\$ 12,14); ITEM 19 (R\$ 20,34); ITEM 20 (R\$ 16,98); ITEM 22 (R\$ 29,89).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/02/2024 a 13/02/2025.

**FORNECEDOR:** UNIMAR PESCADOS LTDA.

**CNPJ:** 45.679.400/0001-03.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 26,50); ITEM 21 (R\$ 36,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/02/2024 a 13/02/2025.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 24.0.000122689-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para locação de banheiros químicos. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme Planilha de Quantitativo Demandado em anexo.

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de

interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

Planilha de Quantitativo Demandado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5414\\_ce\\_509739\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5414_ce_509739_1.pdf)

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2024 - PROCESSO 24.0.000066501-7**, Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de carimbos e chaveiro, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

**FORNECEDOR:** JUAREZ JOSE PEREIRA.

**CNPJ:** 93.062.073/0001-99.

**VALOR:** LOTE 01 - R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/11/2024 a 12/11/2025.

**FORNECEDOR:** SUL CHAVES LTDA.

**CNPJ:** 34.600.852/0001-31.

**VALOR:** LOTE 02 - R\$ 299.994,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13/11/2024 a 12/11/2025.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 401/2024 – PROCESSO 24.0.000076388-4**, para a contratação de empresa para prestação de serviço de Médicos Traumatologistas para atuarem em regime de plantão nas unidades assistenciais e de pronto atendimento do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS e Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder impugnações.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 250/2024 – PROCESSO 24.0.000100467-8**, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** SISPACK MEDICAL LTDA.

**CNPJ:** 54.565.478/0001-98.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITENS:** 01 E 04.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 035/2024 – PROCESSO 24.0.000059145-5**, para contratação de empresa para execução de obra/serviços de obra de revitalização do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes – 034/01 - cachorródromo, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 27 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 393/2024 – PROCESSO 24.0.000009629-2**, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com cessão de mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas e EPIs, para atender instalações prediais de prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10hs do dia 06 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 342/2024 – PROCESSO 24.0.000104646-9**, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 05 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 359/2024 – PROCESSO 24.0.000075803-1**, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de *softwares* Adobe *Creative Cloud* para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificado no Edital.

**VENCEDOR:** TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

**CNPJ:** 21.748.841/0001-51.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 429/2024 – PROCESSO 24.0.000051539-2**, a aquisição e instalação de solução para *Videowall* de matriz 2x2 para a Coordenação de Atendimento aos Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

**CNPJ:** 13.347.993/0001-14.

**VALOR:** R\$ 62.350,00

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 277/2024 – PROCESSO 24.0.000088566-1**, para a aquisição de materiais hospitalares - aparelho de fototerapia e laserterapia, *laser* sem fio para biomodulação, esterilizador infravermelho, criocautério dermatológico, incubadora biológica, calorímetro microprocessado, macas fixas com colchonete e escada 02 degraus em aço inox, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 7 E 8.

**VENCEDOR:** ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

**CNPJ:** 12.581.380/0001-84.

**ITENS:** 3, 4 E 5.

**VENCEDOR:** EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.605.216/0001-83.

**ITEM:** 2.

**VENCEDOR:** SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI.

**CNPJ:** 05.869.012/0001-70.

**ITEM: 1.**  
DESERTO.

**ITENS: 6 E 9.**  
FRACASSADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 354/2024 – PROCESSO 24.0.000096598-3**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA, SUCOS E PREPARO PARA REFRESCOS - PARA A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS: 04, 05, 09, 10 E 11.**

**VENCEDOR: VIA QUALITÁ SUPERMERCADO LTDA.**

**CNPJ: 05.274.036/0001-87**

**ITEM: 01.**  
CANCELADO.

**ITENS: 06 E 07.**  
DESERTOS.

**ITENS: 02, 03 E 08.**  
FRACASSADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2024 – PROCESSO 24.0.000027974-5**, para aquisição de tábuas em madeira Grápia para carpintaria da CCM-SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS: 01, 03, 04 E 05.**

**VENCEDOR: MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 37.984.422/0001-59.**

**ITEM: 02.**

**VENCEDOR: S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

**CNPJ: 91.777.078/0001-72.**

**ITEM: 06.**  
FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão Eletrônico nos termos do Edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO 316/2024 – PROCESSO 24.0.000076313-2**, para contratação de empresa para locação de veículos do tipo automóvel, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 1, 2, 3 E 4.

**VENCEDOR:** ESTRELA TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 97.259.170/0001-27.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE 290/2023**

**PROCESSO 24.0.000087661-1**

**OBJETO:** Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LICITANTE:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000073674-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## NOTIFICAÇÃO

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE 100/2023**

**PROCESSO 24.0.000077349-9**

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar.

**LICITANTE:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 24.118.004/0001-37.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000036199-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema



Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 527/2022  
PROCESSO 24.0.000055770-2**

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar.

**LICITANTE:** CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000110603-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 098/2023  
PROCESSO 23.0.000036196-8**

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar.

**LICITANTE:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.700.587/0001-23.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000036196-8.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 093/2023  
PROCESSO 24.0.000089028-2**

**OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual.

**LICITANTE:** CUBO COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 30.708.896/0001-29.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000012910-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE 666/2023**

**PROCESSO 23.15.000005012-0**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA (CBO Nº 7823), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE CARGAS DIVERSAS E PESSOAS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC).

**LICITANTE:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.104.037/0001-71.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.15.000005012-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO -DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE 067/2023**

**PROCESSO 23.0.000026179-3**

**OBJETO:** Registro de Preços de material hospitalar.

**LICITANTE:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.700.587/0001-23.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000026179-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da

notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO -DLC/SMAP.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – PE 637/2022**  
**PROCESSO 23.0.000011295-0**

**OBJETO:** Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LICITANTE:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020, art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000132331-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – PE 128/2024**  
**PROCESSO 24.0.000042082-0**

**OBJETO:** MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - EQUIPAMENTO BISTURI ELETRÔNICO BIPOLAR PARA O HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE/RS.

**LICITANTE:** EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula décima segunda do contrato, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 24.0.000042082-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO -DLC/SMAP.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – PE 556/2023**  
**PROCESSO 23.0.000112220-7**

**OBJETO:** Registro de Preços de suprimentos de informática.

**LICITANTE:** IMPORTA FULL LTDA, CNPJ 52.434.094/0001-00.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.0.000112220-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de *spam* do e-mail cadastrado.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO -DLC/SMAP.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024**  
**DECORAÇÃO NATALINA DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PORTO ALEGRE**  
**RESULTADO PRELIMINAR**  
**PROCESSO 24.0.000130308-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público 006/2024 – PROCESSO 24.0.000130308-9, para a seleção de empresa interessada na prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos na parte interna e externa do Mercado Público Central de Porto Alegre.

**EMPRESA:** Coca-Cola FEMSA.

**CNPJ:** 45.997.418/0017-10.

Fica assegurado o prazo de 03 (três) dias para recurso, a contar da publicação deste, conforme art. 165 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em Execício.

**TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS**, Diretor de Gestão do Patrimônio/SMAP.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO**  
**DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
**PROCESSO 21.0.000071420-5**

**ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 91815/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 80078/2022.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação de Amigos do Jardim Europa – AAJE, CNPJ nº 10.283.472/0001-52.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado no Parque Germânia – AAJE. Fica alterada a Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso o próprio municipal a seguir descrito: Imóvel: Edificação 01: Uma edificação com 73,67m<sup>2</sup>, com formato irregular, parte de um todo maior registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital, localizada no interior do Parque Germânia, com as seguintes medidas e confrontações: a NORDESTE mede 17,93m limitando-se com próprio municipal (registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital); a

SUDESTE mede 7,50m limitando-se com próprio municipal (registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital); a SUDOESTE mede 21,93m em três segmentos. O primeiro segmento, partindo da divisa Sudeste, mede 2,73m; o segundo mede 4,00m e o terceiro mede 15,20. Ambos os segmentos limitam-se com próprio municipal (registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital); e, a NOROESTE mede 3,50m limitando-se com próprio municipal (registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital). Edificação 02: Uma edificação com 199,92m<sup>2</sup>, com formato regular, parte de um todo maior registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital, localizada no interior do Parque Germânia, com as seguintes medidas e confrontações: a NORDESTE mede 10,20m limitando-se com próprio municipal (registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital); a SUDESTE mede 19,60m limitando-se com próprio municipal (registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital); a SUDOESTE mede 10,20m limitando-se com próprio municipal (registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital); e, a NOROESTE mede 19,60m limitando-se com próprio municipal (registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital). Edificação 03: Uma edificação com 121,03m<sup>2</sup>, com formato regular, parte de um todo maior registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital, localizada no interior do Parque Germânia, com as seguintes medidas e confrontações: a NORDESTE mede 13,00m limitando-se com próprio municipal (registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital); a SUDESTE mede 9,31m limitando-se com próprio municipal (registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital); a SUDOESTE mede 13,00m limitando-se com próprio municipal (registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital); e, a NOROESTE mede 9,31m limitando-se com próprio municipal (registrado sob o nº 131.781 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital). Quarteirão: Avenida Ferdinand Kisslinger, Avenida João Pedro Pacheco da Cunha, Avenida Juncal, Avenida Veríssimo de Amaral e Avenida Túlio de Rose. Bairro: Jardim Europa.

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2024.

**VIGÊNCIA:** Conforme Termo de Adoção nº 004/2020.

**BASE LEGAL:** Lei Orgânica do Município, os Decretos Municipais 20.355/2019 e 21.171/2021, Decreto nº 21679 de 11/10/2022.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO

### DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 21.0.000072527-4

**ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 92110/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 75821/2021.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Bar e Lancheria do Espartano Ltda, CNPJ nº 29.280.086/0001-35.

**OBJETO:** A edificação denominada LOJA/BAR 01, localizada no Parque Urbano da Orla do Lago Guaíba - Trecho 03. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica mantida a razão social da permissionária identificada no PREÂMBULO deste Instrumento, como "BAR E LANCHERIA DO ESPARTANO LTDA", em virtude da Alteração Contratual nº 002 certificada com registro sob o nº 7954115 em 05/11/2021 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do RS, na qual houve a abertura da filial 01 constituída sob o CNPJ nº 29.280.086/0003-05, ficando esta estabelecida na LOJA/BAR 01 no Parque Urbano da Orla do Lago Guaíba - Trecho 03". **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda do termo originário, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel objeto da permissão será utilizado pela PERMISSIONÁRIA para uso exclusivo da edificação denominada LOJA/BAR 01 no Parque Urbano da Orla do Lago Guaíba - Trecho 03, localizada na Av. Edvaldo Pereira Paiva nº 3001/02".

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** *Caput* do art. 25 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e alterações, atendendo o Artigo 4º do Decreto Municipal 20.355/2019.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**  
**PROCESSO 24.0.000077617-0**

**ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 92150/2024.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 91312/2024.

**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIA:** Grupo Escoteiro Lídia Moschetti, CNPJ nº 06.942.573/0001-10.

**OBJETO:** O Próprio Municipal situado na ESTRADA JOÃO SALOMONI, Nº 1083. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do campo "Decreto Municipal nº 22.686, de 21 de maio de 2024" que passa a ser "Decreto Municipal nº 22.845, de 06 de agosto de 2024".

**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2024.

**VIGÊNCIA:** Indeterminada.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.845, de 06 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000035767-3	DEIVID DOS SANTOS MACHADO LTDA	490669	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs
23.0.000117453-3	LUIS PAULO G. BIRNFELD CENTRO DE TREINAMENTO	494476	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs
24.0.000132483-3	ALIOU KA	1014612	ART. 45, I, LEI 10605/2008	CANCELADO
24.0.000018396-9	GUILHERME COELHO MARTINI	489664	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000083112-0	RESTAURANTE SALDANHA LTDA	1023417	ART. 1º, LC 555/2006	MULTA 50 UFMs

24.0.000018398-5	MARIO ALEJANDRO SANCHEZ GUTIERREZ	489665	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	MULTA 50 UFMs
24.0.000046988-9	GUILHERME COELHO MARTINI	489693	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000048380-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Edison Santos de Oliveira, CPF 010.XXX.XXX-34, através do Ofício 125/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº XXXXXX. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000089694-6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Edi Maria Silveira Carvalho, CNPJ 17.284.863/0001-30, através do Ofício 198/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025908. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000018605-1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Marco Antonio Senff, CPF 292.XXX.XXX-06, através do Ofício 183/2024, para que, em até 10

(dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 10239007. A manifestação deverá vir do atuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.020962.15.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Elisabete Bastos de Castro, CPF 448.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 763/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153844, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 106/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O atuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000016714-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Julhano Barbieri, CPF 231.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 022/2022 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 2019301569. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000060839-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Thiago Quevedo Cabrera, CPF 012.XXX.XXX-58, acerca da Decisão Administrativa nº 139/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1023954. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).



Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.008250.16.2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Paulo Henrique da Silva Lemos, CPF 011.XXX.XXX-51, acerca da Decisão Administrativa nº 450/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147833, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000097586-1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria Salette da Costa, CPF nº 165.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 893/2019 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024807.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000084367-9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Elói Rodrigues dos Santos, CPF 274.XXX.XXX-63, através do Ofício 059/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 147764, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000064402-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

1024086, fundamentada na Decisão Administrativa nº 340/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a João Luis Cabral Vieira, CPF nº 955.XXX.XXX-72

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 23.0.000042557-5**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADO PGM/ANO:** 91998/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** PROCEMPA.

**CNPJ:** 89.398.473/0001-00.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de instalação de rede lógica no Cemitério Municipal Belém Velho. Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 2024/463, no valor total de R\$ 6.739,42 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), e foram excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do Contrato, entre os dias 01/01/2024 e 31/01/2024, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 23.0.000042557-5.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024.

**VALOR:** R\$ 6.739,42 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 7501, Fonte de Recurso 1500.001.001 - Subação 1808, Natureza 339040.

**BASE LEGAL:** Art. 149 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 364/2024**

**PROCESSO 24.0.000081313-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** CHIES LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FESTAS LTDA, CNPJ nº 22.046.269/0001-41.

**OBJETO:** Fornecimento de 350 cadeiras e 115 mesas de PVC brancas, para os postos de atendimento e abrigos geridos pela PMPA, devido às enchentes que atingiram a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 04/05/2024 a 05/07/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 364/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002861 1.5.00.001001 0001 33.90.39.14.

**BASE LEGAL:** Inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes à matéria, Decreto 22.647/2024, Art. 2º, inc. I da MP nº 1.221/2024, Ofício Circular DCF nº 017/2024.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000160332-2**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 92092/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** SANTIAGO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.207.976/0001-26,

**OBJETO DO CONTRATO:** a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de levantamentos e elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para reforma geral de 03 (três) Unidades de Triagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 061/2023 e seus Anexos, com recursos do Município.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 061/2023.

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar de 06/11/2024.

**VALOR:** R\$ 148.902,43 (cento e quarenta e oito mil novecentos e dois reais e quarenta e três centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7307.4455.339039-2.799013001.

**BASE LEGAL:** Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/2021, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 20.0.000000742-1**

**TERMO REGISTRADO:** Nº 78398/2022.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC SOS - Casas de Acolhida.

**OBJETO:** Execução do projeto "Manter e Qualificar o Acolhimento 2017-2019".

**TERMO DE PARCERIA:** 002/2020.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC SOS Casas de Acolhida, CNPJ 92.852.854/0001-14, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 78398/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017, Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e na Lei Federal 13.019/2014, Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 20.0.000000742-1 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**LIRA RIOS**, Gestora de Parcerias FMDCA.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000104420-6**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 92433/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.214.084/0001-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de Recepção (CBO 4221-05), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 162/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2024.

**VALOR:** R\$ 1.299.964,92 (um milhão duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301.4087.339037-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I**

**PROCESSO 22.0.000087626-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** PLANO M CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 24.530.584/0001-75.

**CONTRATO REGISTRADO:** 80110/2022.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 035/2022.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (primeira etapa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 035/2022 e seus anexos, com recursos oriundos de Repasse Federal previsto no Contrato de Repasse nº 890342/2019/MC/CAIXA, firmado pelo Município com o Ministério da Cidadania e Contrapartida do Município.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 92071/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE 1.1 – Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 16 de setembro de 2022 até 15 de setembro de 2023 e concessão a contar de 16/09/2023, conforme segue: I - Índice: INCC-M Índice Nacional de Custo da Construção; II - Data da proposta: 16 de setembro de 2022; III - Data do Contrato: 28 de outubro de 2022; IV - Valor do índice de preços na data da proposta (setembro/2022): 1046,507 V - Valor do índice de preços verificado no mês do primeiro aniversário da assinatura do Contrato (setembro/2023): 1080,071 VI - Índice de reajuste ao Contrato: 3,21% 1.2 – A contar de

16/09/2023, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 29374173, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 62.875,85 (sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), alterando o valor global do mesmo para R\$ 2.021.625,16 (dois milhões e vinte e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), sendo que R\$ 505.868,04 (quinhentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 1.414.489,20 (um milhão e quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) referem-se ao material e R\$ 101.267,92 (cento e um mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. 1.2.1 – A repercussão financeira apontada no item 2.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item VI deste Termo. 1.2.2 – O reajuste será aplicado sobre o saldo contratual, não podendo ser aplicado sobre serviços já executados. 1.2 – A contar de 01/05/2024, considerando o II Termo Aditivo (29224498), conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 28649718, que representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 858.767,74 (oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), assim, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 2.880.392,90 (dois milhões oitocentos e oitenta mil trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos), sendo que R\$ 699.809,43 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 2.077.301,49 (dois milhões setenta e sete mil trezentos e um reais e quarenta e nove centavos) referem-se ao material e R\$ 100.132,38 (cem mil cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.021.625,16.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/10/2024 a 27/10/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 30/10/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10840100176144.90.511.5.00.001001 0001.

**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I**

**PROCESSO 23.0.000161352-9**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e ASSOCIAÇÃO ESPORTE +.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 92179/2024.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 256/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 92399/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.1. Altera-se a redação constante na CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO, do Termo de Fomento, Contrato Registrado na SECON nº 92179/2024, Doc. nº 31025626 passando a constar a seguinte redação: "7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 256/2024 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária 108401, Subação 4147, Natureza da Despesa 44.50.42 e 33.50.43 e Fonte de Recursos 1.5.00.001.001." **CLÁUSULA SEGUNDA:** DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:** 10840100414733.50.431.5.00.001001 0001 e 10840100414744.50.421.5.00.001001 0001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 256/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 404/2024

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I**

**PROCESSO 24.0.000070883-2**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 92100/2024.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 009/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 92400/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.1. Altera-se a redação constante na CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO, do Termo de Fomento, Contrato Registrado na SECON nº 92100, Doc. nº 30955486, passando a constar a seguinte redação: "7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 009/2024 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária 108401, Subação 4147, Natureza da Despesa 33.50.43/ 44.50.42 e Fonte de Recursos 1.5.00.001.001." CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:** 10840100414733.50.431.5.00.001001 0001 e 10840100414744.50.421.5.00.001001 0001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 009/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 422/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I**

**PROCESSO 23.0.000161364-2**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e GRUPO DE ESCOTEIRO LÍDIA MOSCHETTI.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 92106/2024.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Utilizar os recursos para aquisição de material permanente e bens de consumo para continuar oferecendo, com qualidade, os cursos profissionalizantes, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 351/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 92396/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1.1. Altera-se a redação constante na CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSO, do Termo de Fomento, Contrato Registrado na

SECON nº 92106, Doc. nº 30955842, passando a constar a seguinte redação: "7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 351/2024 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária 108401, Subação 4147, Natureza de despesa 33.50.41 e Fonte de Recursos 1.5.00.001.001". CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108401-4147-335041-1.5.00.001.001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 351/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 389/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161464-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL BRAZIL FOOTBALL CLUB.

**OBJETO DO CONTRATO:** subsídio da gestão de RH de 06 (seis) voluntários envolvidos diretamente no Projeto BFC Futebol Social para Todos - Comunidade Sarandi, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 519/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161464-9.

**CONTRATO:** 92394/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 425/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 108401, Subação 4147, Natureza da Despesa 33.50.43 e Fonte de Recurso 1.5.00.001.001.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 519/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2024**

**ADOÇÃO DA PRAÇA GARIBALDI**

**PROCESSO 24.0.000135621-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias do Município de Porto Alegre, Processo Administrativo nº 24.0.000135621-2, conforme o disposto na Lei nº 13.741/2023, Lei nº 12.779/2020, Lei nº 13.956/2024 e Decreto nº 21.187/2021, torna público este Edital de Chamamento Público para Adoção da Praça Garibaldi, localizada entre a Av. Érico Veríssimo, Av. Venâncio Aires e Rua José do Patrocínio, bairro Azenha, com vistas a sua manutenção e conservação.

## **1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

1.1. Aplicam-se a este Edital, sem prejuízo de outras normas pertinentes, as disposições prescritas nos seguintes dispositivos:

1.1.1. Lei Complementar Municipal nº 810, de 04 de janeiro de 2017, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 817, de 30 de agosto de 2017 e Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a Administração Pública Municipal, cria e extingue secretarias municipais, estabelece suas finalidades e competências e revoga legislação sobre o tema;

1.1.2. Lei Municipal nº 13.741/2023, autoriza a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas físicas e jurídicas, e revoga a Lei nº 12.583, de 09 de agosto de 2019;

1.1.3. Lei Ordinária nº 12.779/2020, dispõe sobre o ordenamento do elemento de mobiliário urbano;

1.1.4. Lei Municipal nº 13.956/2024, institui o Regulamento de Mídia Externa e Paisagem Urbana de Porto Alegre;

1.1.5. Decreto nº 21.187/2021, regulamenta o mobiliário urbano de atividade comercial ou de serviços.

## **2. OBJETO**

2.1. O objeto do presente Chamamento é a Adoção da Praça Garibaldi, localizada entre a Av. Érico Veríssimo, Av. Venâncio Aires e Rua José do Patrocínio, bairro Azenha, nos termos da Lei municipal 13.741/23.

2.2. A adoção consiste, por meio de execução direta, das medidas de manutenção e conservação por parte do adotante ou de prepostos por ele indicados.

2.2.1. Poderão ser conferidas as seguintes contrapartidas ao adotante, conforme análise do órgão ou da entidade municipal competente, como incentivo e reconhecimento das contribuições para a gestão do equipamento público ou verde complementar:

a) Instalação de elementos identificadores do adotante no local adotado ou no seu entorno, na forma prevista em regulamento;

b) Inserção da identificação do adotante nas sinalizações do equipamento público ou verde complementar;

c) Uso do local adotado para atividades institucionais temporárias e eventos, na forma dos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo;

d) Uso nas publicidades próprias dos dizeres "Uma empresa parceira de Porto Alegre" ou "um(a) parceiro(a) de Porto Alegre", conforme o caso, acompanhado do brasão oficial do Município de Porto Alegre, condicionado à magnitude da adoção formalizada, na forma do regulamento; e/ou

e) Exploração comercial do local com ponto fixo.

2.3. Os interessados deverão apresentar proposta e/ou projeto prevendo a revitalização, manutenção e conservação;

2.3.1. Apresentação de Plano de Trabalho e Cronograma de Implantação;

2.3.2. Descrição dos investimentos e manutenção, em periodicidade anual, não havendo necessidade de comprovação dos gastos efetuados pelo adotante, mas apenas da perfeita execução dos serviços propostos nos prazos previstos no cronograma de execução e implantação do projeto proposto.

2.3.3. Adequação às Especificações Técnicas e Diretrizes da SMAMUS e SMSURB;

2.3.4. O adotante deverá zelar e se responsabilizar para que terceiros por ele contratados e seus parceiros atendam a todos os requisitos legais exigíveis para o desenvolvimento das atividades definidas no termo de adoção.

2.3.5. O adotante deverá zelar pela integridade do espaço público no local em que desenvolver suas melhorias, devendo responsabilizar-se integralmente perante a Administração Pública ou terceiros pelos danos que causar, diretamente, por meio de parceiros ou contratados, ou que ocorram em decorrência da utilização da área adotada.

2.3.6. O adotante deverá assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas junto aos seus empregados, colaboradores ou prestadores de serviço, ou de seus parceiros, bem como quaisquer obrigações fiscais, decorrentes da execução do Termo de Adoção.

2.3.7. Os custos financeiros referentes à implementação, manutenção e gestão da adoção nos termos da proposta e do Termo de Adoção, assim como aqueles referentes à viabilização da publicidade permitida a título de contrapartida, serão de responsabilidade exclusiva do adotante.

2.3.8. O adotante poderá, a qualquer momento, requerer a revogação da adoção à Secretaria Municipal de Parcerias, observado o previsto no respectivo Termo de Adoção.

2.3.9. A utilização do espaço adotado, pelos usuários, não fica condicionada, em nenhuma hipótese, à utilização dos serviços ou aquisição dos produtos oferecidos pelo adotante, em caso de exploração comercial.

2.3.10. Não poderá ser alterada a natureza do bem adotado.

## **3. COMUNICAÇÃO E DIÁLOGO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

3.1. Os canais de comunicação que serão utilizados para este Edital:

3.1.1. E-mail: apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como: "Adoção da Praça Garibaldi, localizada entre a Av. Érico Veríssimo, Av. Venâncio Aires e Rua José do Patrocínio, bairro Azenha, com



vistas a sua manutenção e conservação".

3.1.2. Publicações na página da Secretaria Municipal de Parcerias: <https://prefeitura.poa.br/smp>.

3.1.3. Publicações no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA. <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>.

3.1.4. Presencialmente no endereço da Secretaria Municipal de Parcerias: Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302, Centro Histórico, CEP 90010-030, Porto Alegre/RS.

3.2. As publicações referentes aos atos e às notificações deste Edital serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029, de 03 de janeiro de 2011.

#### **4. DA PROPOSTA**

4.1. Poderá participar deste Edital qualquer cidadão, empresa ou Organização da Sociedade Civil, que apresente a documentação apropriada, nos moldes deste Edital e seus Anexos.

4.2. O proponente poderá apresentar-se individualmente ou em grupo, neste caso, não sendo necessário vínculo jurídico formal entre os integrantes, devendo, contudo, ser apresentada declaração específica de formação de grupo com indicação do líder responsável pela implantação da proposta e interlocução entre as partes, conforme Anexo I deste Edital.

4.3. A proposta deverá incluir o projeto, assinado pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou líder do grupo e a documentação abaixo indicada:

a) Em se tratando de pessoa física: cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição no CPF;

b) Em se tratando de pessoa jurídica: comprovante de inscrição no CNPJ;

4.4. Em caso de grupo, os documentos listados no item 4.3. deverão ser apresentados por todos os seus integrantes.

4.5. Quanto à forma de apresentação do Projeto e dos documentos previstos no item 4.3., e quaisquer outros que devam ser apresentados juntamente com a proposta, deverá conter como anexos os documentos exigidos e a assinatura de seu representante, e serão aceitos:

a) por e-mail encaminhado até às 18h do dia 09 de dezembro de 2024, para o endereço de e-mail [apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br), devendo ser identificado o assunto como "Proposta de Adoção da Praça Garibaldi, localizada entre a Av. Érico Veríssimo, Av. Venâncio Aires e Rua José do Patrocínio, bairro Azenha, com vistas a sua manutenção e conservação", ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;

b) entregue fisicamente na Rua General João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302, Centro Histórico, CEP 90010-030, Porto Alegre/RS, na Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 09 de dezembro de 2024.

4.6. Caso a proposta seja subscrita por procurador, deverá ser anexada procuração com outorga específica de poderes ao subscritor para a sua apresentação, firmada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou líder do grupo ou seu representante legal, ou declaração de que o subscritor possui poderes conforme os atos constitutivos, os quais dever ser igualmente anexados.

4.7. A adoção se dará pelo período mínimo de 01 (um) ano e máximo de 04 (quatro) anos a contar da assinatura do Termo de Adoção, podendo ser renovada por igual período se houver mútuo interesse.

4.8. O Projeto deverá expor de forma clara o conceito proposto e os materiais, técnicas e equipamentos que serão utilizados, a natureza dos serviços que pretenda realizar e o período de vigência proposto para a adoção.

4.9. A implementação do projeto escolhido deverá ocorrer conforme cronograma de implantação apresentado, podendo ser realizada por etapas.

4.10. A implementação refere-se à execução completa do projeto executivo previamente aprovado pelo Município, que deverá ser desenvolvido de acordo com a proposta selecionada.

4.11. Será agendada reunião para a apresentação do projeto e avaliação/escolha da proposta, pela Comissão Julgadora, conforme item 7.1 deste Edital.

4.12. Após a escolha da(s) proposta(s) vencedora(s), a(s) mesma(s) ficará(rão) à disposição dos órgãos de controle e da sociedade em geral pelo período de 30 (trinta) dias no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Parcerias, a menos que o(s) proponente(s) solicite a sua retirada.

#### **5. CONTRAPARTIDAS PROPOSTAS**

5.1. Como contrapartida aos serviços e bens oferecidos pelo adotante, com atenção ao disposto no item 2.2.1 deste Edital, são admitidas as seguintes:

5.1.1. Poderá ser inserida a identificação do(s) adotante(s) na área adotada (até 02 placas), bem como fica permitido o uso nas publicidades próprias dos dizeres "Uma empresa parceira de Porto Alegre", acompanhada do brasão oficial do Município de Porto Alegre.

5.1.2. Poderá, ainda, ser instalada a identificação comemorativa contendo as melhorias implementadas, data da implementação, tipo de intervenção e nome da pessoa física ou jurídica responsável pela intervenção em tamanho de até 42cm por 29,7cm;

5.2. A identificação do adotante deverá respeitar as normas municipais de controle da poluição visual e o regramento da Lei Municipal nº 13.956/2024.

## **6. ESCLARECIMENTOS**

6.1. Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 28/11/2024, às 18 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico [apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br).

6.2. Caberá ao Diretor de Parcerias Comunitárias, auxiliado pela equipe da Secretaria Municipal de Parcerias, responder aos pedidos de esclarecimentos e publicar as respectivas respostas até o dia 04/12/2024.

6.3. Deverá ser identificado o assunto como: "Esclarecimentos Adoção da Praça Garibaldi, localizada entre a Av. Érico Veríssimo, Av. Venâncio Aires e Rua José do Patrocínio, bairro Azenha, com vistas a sua manutenção e conservação".

## **7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1. A avaliação e escolha da proposta vencedora ficará a cargo de Comissão Julgadora composta por um integrante dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade;
- b) Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa;
- c) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- d) Secretaria Municipal de Parcerias;
- e) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; e
- f) Gabinete do Prefeito.

7.2. A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Parcerias.

7.3. Será vencedora a proposta que, a critério da Comissão Julgadora, com observância do princípio da impessoalidade e do interesse público, trazer maior embelezamento e melhorias com vistas a sua manutenção e melhor uso público do objeto da adoção.

7.4. A proposta vencedora será a que obtiver maior número de votos entre os membros da Comissão e, em caso de empate, o presidente terá o voto de desempate.

7.5. A Comissão poderá optar pela rejeição de todas as propostas.

7.6. A decisão da Comissão Julgadora será lavrada em ata, indicando a proposta vencedora, se houver, e será publicada no DOPA, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações.

7.6.1. Transcorrido o prazo referido sem manifestações, o Termo de Adoção será assinado.

7.6.2. No caso de serem apresentadas impugnações, estas serão apreciadas pela Comissão Julgadora e, caso indeferidas, caberá recurso a ser julgado pela Secretária Municipal de Parcerias.

## **8. PENALIDADES APLICÁVEIS**

8.1. Em caso de não cumprimento do disposto no Termo de Adoção, será o mesmo rescindido e o nome do adotante imediatamente retirado, sendo revogadas as contrapartidas recebidas em decorrência da Adoção.

## **9. RECURSO ADMINISTRATIVO**

9.1. Das decisões caberá recurso.

9.1.1. O recurso administrativo deverá ser instruído com a indicação da decisão recorrida, o objetivo do recurso e as razões da inconformidade do requerente.

9.1.2. O prazo para interposição de recurso administrativo será de 05 (cinco) dias, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

9.1.3. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Julgadora, que fará o exame de admissibilidade e de eventual reconsideração da decisão, se for o caso.

9.2. O recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento, podendo ser prorrogado por igual período, ante justificativa.

9.2.1. O Processo Administrativo deverá ser instruído pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Parcerias, que poderá requerer a manifestação da Procuradoria-Geral do Município.

9.2.2. Interposto o recurso, cumprirá à Comissão Julgadora comunicar aos demais interessados, por correio eletrônico, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem suas considerações.

9.3. O recurso não será conhecido quando interposto:

- a) Fora do prazo;
- b) Perante órgão incompetente;
- c) Por quem não seja legitimado; ou
- d) Após exaurida a esfera administrativa.

9.4. A Presidência da Comissão julgadora é instância máxima de decisão do recurso administrativo, que exaure a matéria na esfera administrativa.

## **10. CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DESTES INSTRUMENTOS**

10.1. A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos termos deste Instrumento por parte dos requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do objeto da adoção.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A revogação do Termo de Adoção pelo poder público poderá ser determinada a qualquer tempo, devidamente justificada, mesmo que por critérios de conveniência e oportunidade, ou em razão da inobservância das condições de manutenção previstas no termo, ou, ainda, por outras razões que afetem os interesses públicos associados aos objetivos deste projeto.

11.2. A adoção de que trata o presente Edital se dará sem prejuízo da função do Município de administrar e fiscalizar o uso do bem.

11.3. O adotante deverá apresentar relatório anual sobre as benfeitorias realizadas no bem público adotado.

11.4. Finda a vigência da adoção, todas as benfeitorias úteis e necessárias realizadas na área da adoção, com exceção dos bens removíveis, poderão ser incorporadas ao patrimônio do Município, se houver interesse (art. 92 a 97 do Código Civil), sem direito a qualquer indenização ao adotante, que, em caso de não haver interesse público nas benfeitorias que indicar, deverá retirá-las no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da notificação pelo Poder Público.

11.5. O adotante não terá direito a indenização em nenhuma hipótese de encerramento da adoção, seja no caso de término de vigência, seja no caso de encerramento por iniciativa do Poder Público, qualquer que seja a justificativa apontada, seja em qualquer outra hipótese de rescisão ou extinção.

11.6. É de responsabilidade do adotante a obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias ao funcionamento das atividades permitidas a título de contrapartida.

11.7. Caberá à Secretaria Municipal de Parcerias firmar o Termo de Adoção, bem como publicar o Extrato no DOPA.

11.8. Caberá ao Município a fiscalização da presente adoção.

11.9. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

11.10. A contagem dos prazos dispostos neste Edital só se inicia e vence em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, contando-se sempre o próximo dia útil.

11.11. Os prazos e datas estabelecidos neste Edital poderão ser prorrogados a critério do Município de Porto Alegre.

São parte integrante deste Edital os seguintes anexos, disponíveis para acesso no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Parcerias:

Anexo I - Declaração de Formação de Grupo.

Anexo II - Identificação da Área Objeto da Adoção.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

Anexo I – Declaração de Formação de Grupo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5414\\_ce\\_510074\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5414_ce_510074_1.pdf)

Anexo II - Identificação da Área Objeto da Adoção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5414\\_ce\\_510074\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5414_ce_510074_2.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000071055-1

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 874/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000071055-1.

**CONTRATO:** 92381/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 453/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 874/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104829-5

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Amparo Santa Cruz - Orionópolis.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 91482/2024.

**OBJETO DE TERMO ADITIVO:** Reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 15 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Vinde a Mim as Criancinhas.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 92421/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retifica-se o valor por extenso, presente na Cláusula 2, item 3.2.1, Termo Aditivo sob o nº 91482/2024, para que conste a correta representação do valor expresso em numerais, passando a ser R\$ 135.900,48 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais e quarenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127462-3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** JULIANA BARROS PRODUCOES LTDA, CNPJ 07.797.318/0001-94.

**OBJETO:** Realizar a apresentação do Espetáculo ADIVINHA O QUE É, no dia 24 de novembro de 2024, às 15h, no Teatro Bruno Kiefer da Casa de Cultura Mário Quintana dentro da Programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA,

que será realizado no período de 23 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024 na cidade de Porto Alegre/RS.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON 92294/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 593/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De de 24 de novembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De de 24 de novembro a 24 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS: Natureza Despesa 33.90.39.23 Apresentações Artísticas E/Ou Culturais Complemento 101003 00002 00001 Geral.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 643/2024**

**PROCESSO 24.0.000126448-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS, CNPJ 54.565.789/0001-57.

**OBJETO:** ministrar 30 horas/aula de oficina cultural e realizar duas apresentações artísticas do Bloco das Pretas, nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO 24.0.000126448-2**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 92412/2024 - SEI Nº 24.0.000126448-2.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 643/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** RITA DE CASSIA SANTOS DOS SANTOS, CNPJ 54.565.789/0001-57.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** ministrar 30 horas/aula de oficina cultural e realizar duas apresentações artísticas do Bloco das Pretas, nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 Recurso livre - administração direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000126444-0

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 92406/2024 - SEI 24.0.000126444-0.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 630/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** LUCIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ nº 22.580.376/0001-55.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** realizar a direção geral do evento Semana da Cruzeiro e da apresentação de novos talentos e para ministrar 10 horas/aula de oficina de *Hip Hop* nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recursos livres.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000126432-6

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 92407/2024 - SEI 24.0.000126432-6.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 629/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** PAULO FABIANO MACHADO LEONARDO, CNPJ nº 50.978.706/0001-09.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** ministrar 10 horas/aula de oficina de *Hip Hop*, realizar a apresentação e direção musical de Seu Show Didi, banda e convidados, nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01- Recursos livres.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000125671-4

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 92408/2024 - SEI 24.0.000125671-4.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 628/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ 12.270.754/0001-40.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** ministrar 04 horas-aula de oficina cultural e realizar duas apresentações

artísticas do grupo Senzala, nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recursos livres.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO 24.0.000090435-6**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 92409/2024 - SEI 24.0.000090435-6.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 632/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** GERALDINO CANHANGA DO CARMO DA SILVA, CNPJ 48.072.184/0001-21.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Realizar apresentação artística de show de *rap* com 1h20min de duração e a direção artística de uma apresentação de espetáculo de dança cultural de Angola, nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recursos livres.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO 24.0.000124540-2**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 92405/2024 - SEI 24.0.000124540-2.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 631/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** JORGE RODRIGO FERRAZ ALMADA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** realizar 04 (quatro) apresentações musicais, que serão realizadas nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso livre.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000090444-5

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 92416/2024 - SEI 24.0.000090444-5.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 634/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** ELSON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA; CNPJ 50.132.680/0001-75.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** ministrar 10 horas/aula de uma oficina de composição musical e para realizar uma apresentação musical com 01h30min de duração nos dias 23 e 24 de novembro de 2024 durante o evento SEMANA DA CRUZEIRO, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Dona Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO

DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000090437-2

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 92403/2024 - SEI 24.0.000090437-2.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 633/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA; CNPJ 39.387.260/0001-05.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Duas apresentações do espetáculo COTIDIANO URBANO do grupo de danças Restinga Crew, ministrar 10 horas/aula de oficina de danças urbanas, 10 horas/aula de oficina de *graffiti* e para criação de dois painéis artísticos (*graffiti*), nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, durante a SEMANA DA CRUZEIRO que será realizada nos dias 18 a 24 de novembro de 2024, na Praça Rejane Vieira, situado na Rua Doná Helena, 90, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso livre.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 dias, a contar da emissão da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 636/2024

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000130166-3.



**CONTRATADO:** 25.169.540 RUDIMAR PETRY, CNPJ 25.169.540/0001-24.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical da Banda Youngles, no dia 22 de dezembro de 2024, às 19h, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 637/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000131570-2.

**CONTRATADO:** SANDRO ALEXANDRE COELHO LTDA, CNPJ 18.342.297/0001-39.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical de Sandro Coelho, no dia 21 de dezembro de 2024, às 22h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 638/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000131114-6.

**CONTRATADO:** FLAVIO ANDRE DOS PASSOS, CNPJ 03.790.392/0001-28.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical da Banda Comunidade Nin-Jitsu, no dia 22 de dezembro de 2024, às 21h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 639/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000121136-2.

**CONTRATADO:** PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical de Rodrigo Almada, no dia 21 de dezembro de 2024, às 16h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 640/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000129657-0.

**CONTRATADO:** 54.532.626 JOSE HEDUARDO MACHADO CARRAO, CNPJ 54.532.626/0001-78.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical de Heduardo Carrão, no dia 21 de dezembro de 2024, às 20h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 641/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000131088-3.

**CONTRATADO:** LEANDRO DA SILVA ROZA 00941070093, CNPJ 35.693.869/0001-43.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical do Grupo Dhadi10, no dia 22 de dezembro de 2024, às 16h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 642/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000130489-1.

**CONTRATADO:** 52.399.296 MATHEUS SILVA MIRANDA, CNPJ 52.399.296/0001-69.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical da Banda Arca, no dia 21 de dezembro de 2024, às 19h10min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 177/2024.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 647/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000127483-6.

**CONTRATADO:** SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES- ME, CNPJ: 18.754.517/0001-31.

**OBJETO:** Realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo MESA FARTA, no dia 28 de novembro de 2024, às 19h, no Teatro Bruno Kiefer da Casa de Cultura Mário Quintana de Porto Alegre dentro da programação do 31º Porto Alegre em Cena, a ser realizado de 23 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS Natureza Despesa 33.90.39.23 Apresentações Artísticas E/Ou Culturais Complemento 101003 00002 00001 - Geral.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 644/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000127486-0.

**CONTRATADO:** ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA LTDA, CNPJ: 07.388.304/0001-17.

**OBJETO:** Realizar uma (01) apresentação do espetáculo A mulher que queria ser Micheliney Verunschck, no dia 27 de novembro de 2024, às 20h, no Stúdio Stravangazza, sito na Rua DR. OLINTO DE OLIVEIRA, nº 60, Box 02, CEP 90.040-250, Bairro Santana, Porto Alegre. Informa-se ainda que ambos espetáculos fazem parte da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, que será realizado no período de 23 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024 na cidade de Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** códigos 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS Natureza Despesa 33.90.39.23 Apresentações Artísticas E/Ou Culturais Complemento 101003 00002 00001 - Geral.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO**

**DE TERMO DE APOSTILAMENTO 92369/2024**

**CONTRATO REGISTRADO 87083/2023**

**PROCESSO 23.0.000135307-1**

**CONTRATO REGISTRADO NO SECON:** 87083/2023.

**ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92369/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** AGNES MARIA D AVILA CARDOSO.

**CNPJ:** 34.254.430/0001-51.

**OBJETO DO CONTRATO:** Direção Artística e realização da *SLAM COMIGO-NINGUÉM-PODE*, no período de 12/11/2023 a 11/05/2024, em diversos espaços públicos de Porto Alegre conforme Projeto Básico I - *Slam Comigo-ninguém-pode*. Trata-se da Demanda OP 2023/955.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterada a ementa do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: "A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Quarta, oriundo da Demanda do Orçamento Participativo 2023/955 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária 101003 CÉLULA ORÇAMENTÁRIA 01003.2493.1.7.59.204001.33.90.39.23, de acordo com Declaração do Ordenador para Exerc. Futuros 30937109, SEI 23.0.000135307-1".

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 628/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** no período de 09/12/2023 a 11/05/2024.

**VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 101003 FUNCULTURA - 00002 GESTÃO FUNDOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.2493.1.7.59.204001.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 23.0.000150417-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87310/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92265/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LEONARDO GARCIA E CIA LTDA.

**CNPJ:** 11.384.969/0001-20.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural OS DONOS DO INVERNO.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo.

**MODALIDADE:** Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/12/2023 a 12/12/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 13/12/2024 a 13/06/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 23.0.000150419-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87311/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92242/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** BALDE DE TINTA FILMES, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA.

**CNPJ:** 38.560.433/0001-74.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural PELOS ARES.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo.

**MODALIDADE:** Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/12/2023 a 18/12/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 19/12/2024 a 19/06/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 23.0.000158589-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87826/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92283/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** GABRIELA DULLIUS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

**CNPJ:** 47.220.404/0001-54.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural DE NOVO NÃO.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo.

**MODALIDADE:** Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2024 a 02/01/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 03/01/2025 a 03/07/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 23.0.000158606-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87807/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92277/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Coletivo A CASA FILME, representado por Camila Führ Kuhn.

**CPF:** XXX.467.XXX-90.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural A FELICIDADE NÃO É CONFORTÁVEL.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo.

**MODALIDADE:** chamamento público.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2024 a 02/01/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 03/01/2025 a 04/07/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo

Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 23.0.000148806-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87309/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92258/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LOCKHEART FILMES LTDA.

**CNPJ:** 09.291.317/0001-07.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ARQUIVO IMPLACÁVEL DA MEMÓRIA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo.

**MODALIDADE:** Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/12/2023 a 12/06/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 13/06/2025 a 13/12/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 23.0.000158592-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87827/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92288/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MOCHILA PRODUCAO CULTURAL E AUDIOVISUAL LTDA.

**CNPJ:** 24.845.470/0001-14.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural VOO DE VOLTA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo.

**MODALIDADE:** chamamento público.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2024 a 02/01/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 03/01/2025 a 03/07/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 24.0.000028960-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88769/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92267/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** RODRIGO BRAGAGLIA.

**CPF:** XXX.469.XXX-82.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural TEMPORADA DE CAÇA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo.

**MODALIDADE:** Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/03/2024 a 21/03/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 22/03/2025 a 23/09/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 23.0.000163612-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87981/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92269/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** 52.291.257 JULIANA KOETZ.

**CNPJ:** 52.291.257/0001-43.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ARTE PÚBLICA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo.

**MODALIDADE:** Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/01/2024 a 18/01/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 19/01/2025 a 19/07/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000127467-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92364/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ZONA CULTURAL LTDA.

**CNPJ:** 49.006.835/0001-48.

**OBJETO DO CONTRATO:** apresentação do Espetáculo CABARÉ DO AMOR RASGADO, no dia 23 de novembro de 2024, às 20h na ZONA CULTURAL, Rua Alberto Bins, 900, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90.030-141, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 607/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/11/2024 a 01/12/2024.

**VALOR:** R\$ 9.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.23.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 23.0.000146463-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87982/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 92243/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PONTO DE MEMÓRIA QUILOMBO LEMOS, representado por SANDRO GONÇALVEZ DE LEMOS.

**CPF:** XXX.209.XXX-78.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural QUILOMBOCINE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação de prazo.

**MODALIDADE:** Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/01/2024 a 17/01/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 18/01/2025 a 18/07/2025.

**BASE LEGAL:** LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000128328-2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Jaqueline Pinzon, CPF XXX.342.XXX-72.

**OBJETO:** Participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 25 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON 92366/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 606/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De de 25 de novembro a 15 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 25 de novembro a 15 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA 0. 1003. Sub-Ação 004229 Natureza da Despesa 33.90.36 Fonte da Despesa 1.501. 002.001

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa



## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 92238/2024

PROCESSO 24.0.000058224-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 92060/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 92238/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL.

**CNPJ:** 12.149.188/0001-13.

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto/atividade descrito no Edital de Chamamento Público 001/2024 da SMCEC.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA - 1.1 – O presente Termo de Apostilamento visa correção do número do documento informado na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE do Contrato Nº 92060/2024 - SEI Nº 24.0.000058224-3, que passa a ter a seguinte redação: "2.1. O MUNICÍPIO concede, à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, o repasse no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente à execução do projeto/atividade descrito no Edital de Chamamento Público 001/2024 da SMCEC que será aplicado para a execução do projeto/atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 24.0.000058224-3, Documento 30959065.". 1.2 – O presente Termo de Apostilamento visa a correção da Dotação Orçamentária na CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO do Contrato nº 92060/2024 - SEI Nº 24.0.000058224-3, que passa a ter a seguinte redação: " 7.1. A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, conforme Dotação Orçamentária 01003 002941 1.719.001.000 33.50.43, que se encontra devidamente aprovada.".

**MODALIDADE:** Chamamento Público 001/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2024.

**VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 002941 1.719.001.000 33.50.43.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000107625-2

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO:** 91.830/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Fundação Universidade de Cardiologia em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** Formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino técnico e de pós-graduação, de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da SMS.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 433/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:** 23 de outubro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23 de outubro de 2024 a 22 de outubro de 2029.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:** 22 de outubro de 2029.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000057589-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92386/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 15.631.700/0001-51.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos, aparelhos e materiais hospitalares - detectores fetais digital de mesa, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 125/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/11/2024 até 18/11/2025.

**VALOR:** R\$ 6.734,16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4103.449052-1.500040001; 1804.4040.449052-1.500040001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000057589-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92387/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 32.593.430/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos, aparelhos e materiais hospitalares - oxímetro de pulso, suporte de soro móvel, detector fetal portátil, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 125/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/11/2024 até 18/11/2025.

**VALOR:** R\$ 8.430,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4103.449052-1.500040001; 1804.4040.339030-1.500040001; 1804.2063.449052-1.500040001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000057589-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92388/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

**CNPJ:** 39.346.590/0001-44.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos, aparelhos e materiais hospitalares - autoclave, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos da ASPS - Ações e Serv. Públicos de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 125/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/11/2024 até 18/11/2025.

**VALOR:** R\$ 17.992,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4103.449052-1.500040001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161898-9**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.012/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Sociedade Sulina Divina Providência.

**CNPJ:** 87.317.764/0010-84.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a construção de cobertura externa na US Morro da Cruz, destinada a espera dos usuários, de acordo com Plano de Trabalho 30350035.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 348/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de novembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 403/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.5.00.040.001 33.50.43.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000072098-0

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.342/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano.

**CNPJ:** 07.836.454/0001-46.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, para a realização de obra de acessibilidade e adequação de estrutura da Unidade Cruzeiro do Sul, de acordo com Plano de Trabalho 30341505.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 512/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de novembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 873/2024. O repasse do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dar-se-á em três parcelas conforme cronograma de desembolso, item 9, do Plano de Trabalho 30341505.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.0001 44.50.42.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161857-1

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.262/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a a realização de Reforma da Unidade de Saúde Farrapos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31026474, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 545/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de novembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 349/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.000 33.50.43.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

**AUTO DE INFRAÇÃO 14851**  
**PROCESSO 21.0.000023198-0**

**NOME:** CML CHURRASCARIA MARIO LTDA.

**CPF/CNPJ:** 94.220.779/0001-02.

**ENDEREÇO:** AV BENJAMIN CONSTANT, 1559, APTO 302 - SÃO GERALDO, PORTO ALEGRE/RS.

A EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com base no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, considerando não ser possível a notificação pessoal de julgamento de Processo Administrativo Sanitário conforme instrui o presente Processo Administrativo Sanitário:

NOTIFICA V. S.<sup>a</sup> o Julgamento do Auto de Infração 0381, conforme Parecer do Colegiado DVS-SMS, o qual decidiu-se pela imposição de MULTA PECUNIÁRIA, no valor de 1200 UFMs, com base na Lei Complementar Municipal 992/2023, bem como o enquadramento legal descrito no Auto de Infração lavrado pela fiscalização da Diretoria de Vigilância em Saúde. A guia de pagamento desta multa consta nos Autos do Processo, podendo ser solicitada via e-mail.

O direito a recurso poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, por meio de documento dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada como anexo para o e-mail [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br). O acompanhamento da tramitação processual no sistema SEI pode ser consultado pelo *link* de acesso externo ao Processo, enviado para o seu endereço de e-mail.

Qualquer dúvida referente à esta comunicação, entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: e-mail [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br) /telefone (51) 3289-2415/3289-2486.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**GUILHERME DE LIMA DORNELES**, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000161834-2**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92.325/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso para a reforma da Unidade de Saúde Fradique Vizeu, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31070433 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 559/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de novembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 337/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.0001 33.50.43.00

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000096537-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92252/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 32.593.430/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de mesa cirúrgica com comandos elétricos, com recursos oriundos de ações e serviços públicos de saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 304/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/11/2024 até 18/11/2025.

**VALOR:** R\$ 137.800,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4103.449052-1.500040001; 1804.4105.449052-2.621293210.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2024 – PROCESSO 24.10.000010442-3** – Uniformes, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 06 de dezembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, respondendo pela Coordenação de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 163/2024**

**PROCESSO 24.10.000008342-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Ferrule Cruzeta.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01 E 02:** FRACASSADOS

A íntegra da Ata encontra-se no [site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2024**

**PROCESSO 24.10.000007394-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em veículos leves de todas as marcas de propriedade do DMAE, sob Termo de Cessão de Uso, e ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** VINIS CAR AUTOPEÇAS LTDA–EPP.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00

**COEFICIENTE DE DESCONTO:** 0,986.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS NO SISTEMA AUDATEX OU SIMILAR COM A MESMA FUNCIONALIDADE:** 0,98.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA MÃO DE OBRA:** 1,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 159/2024**

**PROCESSO 24.10.000008679-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Sinalizador visual para veículos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA- EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.690,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Consórcio MG PONTA DO ARADO.

**PROCESSO SEI 23.10.000006373-0.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000006373-0.**

**OBJETO:** Reajustamento em Contrato de Execução das fundações em estacas do tipo hélice contínua da ETA Ponta do Arado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio 5% e CEF 95%.

**VALOR:** R\$ 44.624,87.

**CONTRATADA:** ENCOSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000005907-3.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005907-3.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de serviços de ligações e substituições de novos ramais prediais na rede pública de abastecimento de água na área de abrangência do perímetro urbano no Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 37.494,76.

**CONTRATADA:** DW ENGENHARIA LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000004623-0.**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004623-0.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativos (calamidade), inclusão de itens novos (calamidade), acréscimo de quantitativos, inclusão de itens novos e reajustamento em contrato de Execução de obra de Impermeabilização, reparo e recuperação em estruturas do sistema de abastecimento de água e outros próprios utilizados pelo DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 3.608.258,45.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Gestor de Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 205/2024**

**PROCESSO 24.10.000009556-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Bomba dosadora eletromagnética para hidróxido de sódio.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.634,84.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.10.000004678-4**



**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** BR Rental Power Ltda., CNPJ Nº 48.633.018/0001-57.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa BR Rental Power Ltda., estabelecida na Rua Maurício Sirotsky Sobrinho, 365 - CEDIC - Cachoeirinha/RS, portadora do CNPJ nº 48.633.018/0001-57. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Faturas nº 306, nº 307, nº 308 e nº 313, a quantia de R\$ 337.425,80 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) referente à locação de geradores de energia. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021

**PERÍODO:** outubro/2024.

**VALOR:** R\$ 337.425,80.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do DMAE.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 183/2024**

**PROCESSO 24.10.000006929-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em Furgões de todas as marcas de propriedade do DMAE, sob Termo de Cessão de Uso e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** VINIS CAR AUTOPEÇAS LTDA–EPP.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 510.000,00.

**COEFICIENTE DE DESCONTO:** 0,972.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS NO SISTEMA AUDATEX OU SIMILAR COM MESMA FUNCIONALIDADE:** 0,96.

**COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA MÃO DE OBRA:** 1,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> .

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL 023/2024**

**EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO**

**PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/2023, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para [colegiado@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:colegiado@dmlu.prefpoa.com.br), ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail [comercial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:comercial@dmlu.prefpoa.com.br), ou por WhatsApp (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23.17.000001400-4	2022302179	Lei Complementar 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Eleição 2022 Edivilson Meurer Brum Deputado Estadual	47.552.664/0001-27	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança de multa de 90 UFMs.
23.17.000002045-4	2023301008	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Maria Lúcia Damasceno	XXX.XXX.800-XX	Anulação do Auto de Infração, com base no art. 60 da Lei Complementar 992/2023.
23.17.000001633-3	2022301027	Lei Complementar 728/14, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Ferragem Vithal Ltda	27.618.931/0001-04	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
22.17.000003680-0	2023300112	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	RR Locadora de Veículos Ltda.	23.047.535/0001-13	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001182-0	2023300983	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Cit Express Encomendas LTDA	05.040.004/0003-89	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001220-6	2023300942	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Pablo dos Santos Ferrino	XXX.XXX.890-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
23.17.000003890-6	2023301000	Lei Complementar 728/14, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Condomínio Edifício Porto Belo	94.596.335/0001-68	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001822-0	2022300794	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Espólio de Adolfo Schmidt	XXX.XXX.980-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 180 UFMs.
22.17.000002204-4	2022301827	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Vinicius Matheus Dahmer da Rosa	XXX.XXX.840-XX	Multa de 1440 UFMs.

22.17.000002347-4	2022300880	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Benito Roberto Borges	XXX.XXX.970-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000001258-8	2022300258	Lei Complementar 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Comercial Staina Ltda.	05.473.799/0001-57	Notificar do Auto de Infração em novo endereço.
22.17.000001305-3	2023300265	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Wolmir Monteiro Boaventura	XXX.XXX.380-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000003077-8	2023301249	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Espólio de Francisco David Xavier	XXX.XXX.670-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001754-2	105334	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 52, IV, § único.	Eloísa da Silva Jardim	XXX.XXX.240-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000000910-8	103948	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Wladimir Rodrigues	XXX.XXX.720-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001551-5	2022300990	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Jean Carlo Ribeiro Gati	XXX.XXX.870-XX	Multa de 1440 UFMs. Caso o atuado comprove baixa renda, a penalidade pode ser convertida em trabalhos vinculados à limpeza urbana, conforme o art. 64 da referida Lei Complementar.
23.17.000002048-9	2023301007	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Leonardo Carvalho Velasque	XXX.XXX.840-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000001245-6	2022301434	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Juraci Maria Bicca da Silva	XXX.XXX.600-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000000474-2	2022302457	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Rio Grande do Sul Governo do Estado	87.934.675/0001-96	Multa 360 UFMs.
22.17.000001496-3	2022300499	Lei Complementar 728/14, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Centro Profissional Praia de Belas	94.595.139/0001-79	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs.
22.17.000001497-1	2022300496	Lei Complementar 728/14, Art. 17,		Não informado.	Cancelamento do Auto de Infração e

		§ 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Condomínio Edifício Caribe		arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs.
23.17.000001550-7	2022301201	Lei Complementar 728/14, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Ângela Godoy Acauan	XXX.XXX.100-XX	Deferimento da Defesa Administrativa, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs.
22.17.000002370-9	2022302525	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Jair de Jesus Rodrigues dos Santos	XXX.XXX.570-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000002109-9	2022301475	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Maria Jandira da Silva Soares Muniz	XXX.XXX.940-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000002112-9	2023300213	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Maria Jandira da Silva Soares Muniz	XXX.XXX.940-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000001443-8	2023300875	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Caroline Belloli Monticelli	XXX.XXX.100-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000002557-4	2022301561	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Rosane de Oliveira	XXX.XXX.310-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000001420-4	2023301415	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Lígia Maria Heinen Fernandes	XXX.XXX.450-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 360 UFMs.
23.17.000002837-4	2023301410	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Renan de Siqueira Rodrigues	XXX.XXX.440-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da multa de 1440 UFMs. Um novo Auto deve ser lavrado em nome de Luís Mário Vieira de Quadros.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001  
AO CONTRATO EMERGENCIAL 003/2024  
PROCESSO 24.17.000001773-4**

**REGISTRO 1143.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADO:** UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL SÃO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ nº 41.456.813/0001-78.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato Registrado Emergencial nº 003/2024 (28740227), referente à contratação emergencial de empresa para tratamento e destinação final de resíduos sólidos da enchente.

**PRORROGAÇÃO:** Do prazo de vigência e de execução do Contrato Registrado Emergencial nº 003/2024 (28740227), por 06 (seis) meses, de 22/11/2024 a 21/05/2025.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 005/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001**

**AO TERMO DE COOPERAÇÃO 019/2022**

**PROCESSO 21.17.000004091-8**

**REGISTRO 1130.**

**COOPERADO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**COOPERANTE:** HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON, UNIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.958.625/0001-49.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO do PRAZO DE VIGÊNCIA, do Termo de Cooperação nº 019/2022 (21886454), referente à coleta seletiva e destinação para triagem dos resíduos sólidos de serviço de saúde do Grupo D recicláveis.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Termo de Cooperação nº 019/2022 (21886454), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, que será de 10/01/2025 a 09/01/2027.

**DESPESAS:** Este Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

**BASE LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**PROCESSO 24.15.000005692-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** FASC CONTRATO REGISTRADO 705/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução de 24 (vinte e quatro) metas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 15 a 17 anos, modalidade trabalho educativo, pela FASC à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao serviço mencionado.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento (assinatura em 18/11/2024).

**VALOR:** R\$ 17.885,71 (mensal).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06004-004299-1.5.00.001001 0001-33.50.43.06-606004 00002 00001.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 16 da Lei nº 13.019/2014 e arts. 3º e 13, inciso I, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE ADITAMENTO

**ROCESSO 23.15.000005884-8**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, CNPJ 89.525.901/0001- 00.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON nº 86500/2023 - TERMO ADITIVO I - FASC - Contrato Registrado 690/2024

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 Os objetos do presente Instrumento são: 1.1.1 PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato SECON PGM Nº 86500/2023, a partir de 21/11/2024. 1.1.2 AUMENTAR o valor global do Contrato, conforme cláusula 2.18 do referido Contrato, em 4,5 % por motivo de reajuste de preço de serviços, de acordo com o IPCA do mês de julho/24, acumulado nos últimos 12 meses, alterando, assim, a cláusula 2.1 do Contrato original, que passa a vigorar com o seguinte texto: "2.1 O valor total máximo estimado do Contrato corresponde a R\$ 156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), sendo que o pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 13.062,50 (treze mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO 2.1 Ficam reajustados os preços unitários dos serviços constantes na Cláusula Décima Terceira - Da Descrição e dos Preços dos Serviços, mediante ao disposto na Cláusula 2.18 do Contrato inicial, com base no índice de reajuste IPCA-IBGE no período de agosto de 2023 a julho de 2024, sendo o aumento do valor global anual do Contrato em R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 4,5 %, que passarão a vigorar conforme subitens a seguir:

2.1.1 Altera-se a tabela de preços do item 13.5.1.3, referente ao serviço de Primeira Infraestrutura de Rede conforme abaixo:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
1º Infraestrutura de Rede no Prédio	R\$ 5.173,19
1º Infraestrutura por Andar Adicional no Prédio	R\$ 2.586,60

2.1.2 Altera-se a tabela de preços do item 13.5.2.3, referente ao serviço de Expansão de Rede Lógica/Elétrica conforme abaixo:

PRODUTO	ACABAMENTO	VALOR UNITÁRIO
Ponto Lógico	PVC	R\$ 643,55
	Galvanizado	R\$ 673,30
	DUTOTEC	R\$ 831,59
Ponto Elétrico	PVC	R\$ 472,73
	Galvanizado	R\$ 472,73
	DUTOTEC	R\$ 599,42

2.1.3 Altera-se a tabela de preços do item 13.5.3.3, referente ao serviço de Remanejamento de Rede Lógica/Elétrica conforme abaixo:

PRODUTO	ACABAMENTO	VALOR UNITÁRIO
Ponto Lógico	PVC/Galvanizado/DUTOTEC	R\$ 135,85
Ponto Elétrico	PVC/Galvanizado/DUTOTEC	R\$ 135,85

2.1.4 Altera-se a tabela de preços do item 13.5.4.3, referente ao serviço de Desinstalação de Rede Lógica/Elétrica conforme abaixo:

PRODUTO	ACABAMENTO	VALOR UNITÁRIO
Ponto Lógico	PVC/Galvanizado/DUTOTEC	R\$ 82,70
Ponto Elétrico	PVC/Galvanizado/DUTOTEC	R\$ 82,70

2.1.5 Altera-se a tabela de preços do item 13.6.4.2, referente ao serviço de Ativação Primeira Infraestrutura de Rede conforme abaixo:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
Ativação 1º Infraestrutura no Local (Prédio e/ou Andar)	R\$ 499,22

2.1.6 Altera-se a tabela de preços do item 13.6.5.2, referente ao serviço de Ativação da Expansão de Rede Lógica conforme abaixo:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
Ativação Ponto Lógico Novo	R\$ 17,66

2.1.7 Altera-se a tabela de preços do item 13.8.4, referente ao serviço de Videomonitoramento *Outdoor* (Externo) conforme abaixo:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
Instalação de Câmera Interna ( <i>Indoor</i> )	R\$ 1.181,90
Remanejamento de Câmera Interna ( <i>Indoor</i> )	R\$ 769,29
Desinstalação Câmera Interna ( <i>Indoor</i> )	R\$ 566,49
Instalação de Câmera Externa ( <i>Outdoor</i> )	Orçamento
Remanejamento de Câmera Externa ( <i>Outdoor</i> )	Orçamento
Desinstalação de Câmera Externa ( <i>Outdoor</i> )	Orçamento

2.1.8 Altera-se a tabela de preços do item 13.9.4, referente ao serviço de *HotSpot Wi-Fi Indoor* (Interno) e *Outdoor* (Externo) conforme abaixo:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
Instalação de Rádio Wi-Fi Interno ( <i>Indoor</i> )	R\$ 1.181,90
Remanejamento de Rádio Wi-Fi Interno ( <i>Indoor</i> )	R\$ 783,04
Desinstalação de Rádio Wi-Fi Interno ( <i>Indoor</i> )	R\$ 597,74
Instalação de Rádio Wi-Fi Externo ( <i>Outdoor</i> )	Orçamento
Remanejamento de Rádio Wi-Fi Externo ( <i>Outdoor</i> )	Orçamento
Desinstalação de Rádio Wi-Fi Externo ( <i>Outdoor</i> )	Orçamento

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES FINAIS - 3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2872-339040110500.

**BASE LEGAL:** con fundamento no inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.0.000080852-3**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65.

**CONTRATO INICIAL:** 70695 - L.1149-D - PGMCD Nº 799 - SC/821.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 254/2019.

**TERMO ADITIVO:** FASC Contrato Registrado 710/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de portaria, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/11/2024 a 20/05/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - 2.1 – O Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, quando da finalização do procedimento de chamamento público que substitua o objeto contratual, ou quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 451.020,60 (mensal). A partir da Ordem de Início de posto adicional: R\$ 458.984,31 (mensal).

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

## **Relatórios Legais e Fiscais**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**



# CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO 24.0.000018531-7

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de outubro/2024.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**, Diretora Administrativo-Financeira.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Presidente.

Relatório Resumido dos Valores Arrecadados - Outubro/2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5414\\_ce\\_509924\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5414_ce_509924_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)